



## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020**

António Manuel Marques, Diretor

6 de outubro de 2021

## Índice

Apresentação	3
Ter um ensino e aprendizagem de qualidade reconhecida	4
Ser um centro promotor de conhecimento e inovação	9
Ser uma comunidade aberta e internacional	12
Ter uma organização inclusiva e sustentável	14
Adequar o funcionamento da ESS/IPS ao contexto da Pandemia COVID 19	19
Execução orçamental	25
Reflexões finais	28
Anexos	31

## **Apresentação**

Este Relatório cumpre, formalmente, o previsto nos Estatutos da ESS/IPS e sua elaboração é assumida, também, como uma oportunidade de reflexão coletiva acerca da dinâmica organizacional, das suas realizações, impedimentos e expectativas. Na sua globalidade, este documento resulta de algumas propostas iniciais do Diretor e da Subdiretora, enquadradas pelo modelo vigente no Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), mas, sobretudo, dos contributos de todos os Departamentos, Centro e Unidade de Investigação, Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico e das trabalhadoras não docentes com responsabilidades específicas em alguns das áreas e objetivos.

Na sua organização, seguimos os Planos Estratégicos do IPS e da ESS/IPS em vigor, procurando conciliar as aspirações de mudança e de desenvolvimento da organização com as limitações e constrangimentos identificados. Tal como no Plano de Atividades para 2020, e para lhe corresponder, destacamos um item específico em que apresentamos as atividades de natureza adaptativa e contingencial associadas ao contexto da Pandemia COVID 19, vivenciado no período de tempo em apreço. Nos quadros de apresentação dos objetivos e atividades assinalamos a vermelho os não realizados ou parcialmente realizados.

A entrega do presente Relatório ocorre com substancial atraso relativamente ao devido, por razões de ordem contextual, pelo que contamos, novamente, com a compreensão dos membros do Conselho de Representantes quanto a este incumprimento.

## 2.1 TER UM ENSINO E APRENDIZAGEM DE QUALIDADE RECONHECIDA

### 2.1.1 Dinamização, consolidação e adequação da oferta formativa

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Criar novas ofertas formativas de segundo ciclo	<p>Dinamizar o grupo de trabalho para analisar a possibilidade de desenvolver Mestrados de 60 ECTS</p> <p>Submissão à A3ES de 1 curso de mestrado na área científica da Fisioterapia</p> <p>Colaboração com a ESE/IPS numa proposta de curso de mestrado na área da prescrição do exercício.</p> <p>Participação na implementação do Mestrado em Gestão em Hotelaria de Saúde e Bem-Estar (em colaboração com a ESCE-IPS e ESHTE)</p>	<p>Apresentação de proposta</p> <p>Apresentação de proposta</p> <p>Apresentação de proposta</p> <p>Implementação do curso</p>	<p>CTC</p> <p>Departamento de Fisioterapia</p> <p>Departamento de Fisioterapia</p> <p>Departamentos de Enfermagem e de Fisioterapia</p>	<p>Direção</p> <p>Direção</p> <p>Direção</p> <p>Direção</p>	<p>dezembro 2020</p> <p></p> <p>outubro 2020</p> <p>Início em setembro 2020</p>	<p>Não concretizado, mas prevista, em sede de CTC, a reorganização da equipa e a continuidade do projeto</p> <p>Proposta submetida à A3ES em outubro 2020</p> <p>Versão prévia da proposta foi concretizada, mas esta <b>não foi submetida à A3ES</b>, por ser consensual a ausência das condições adequadas para tal</p> <p>O curso decorreu, como previsto, com o envolvimento ativo da ESS/IPS</p>

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
	Submissão à A3ES de 1 curso de mestrado na área científica da Engenharia Biomédica, em cooperação com a EST-Setúbal	Apresentação da proposta	Direção Departamento de CBM	Grupo de Trabalho da ESS, EST-S	outubro 2020	Proposta submetida à A3ES na data prevista
Criar oferta formativa pós-graduada não conducente de grau	Proposta de curso pós-graduado na área da Supervisão Clínica em Enfermagem	Criação de grupo de trabalho para elaboração de proposta	Departamento de Enfermagem	Direção	dezembro 2020	Grupo trabalho criado; proposta a efetivar em 2021
	Concluir a 2ª Edição da Pós-Graduação em Gestão em Saúde e Enfermagem	Realização do curso	Departamento de Enfermagem	Direção	dezembro 2020	Curso será concluído em 2021, resultante do impacto da pandemia
Desenvolver formação para orientação e supervisão pedagógica	Apresentação de proposta de formação de orientadores de estudantes do Curso de Licenciatura em Fisioterapia (para o ano letivo de 2020/2021)	Apresentação de proposta	Departamento de Fisioterapia		dezembro 2020	<b>Não concretizado</b>
Facilitar o desenvolvimento de um plano articulado de formações curtas, incluindo em e-learning e b-learning	Promoção da cooperação interdepartamental, através de reuniões e grupos de trabalho, para a construção participada do Plano	Construção do Plano	Direção Conselho Técnico-Científico	Coordenações de Departamento Stakeholders	dezembro 2020	<b>Não concretizado</b>
Concluir e implementar Plano de	Implementar as ações relativas ao ano de 2020.	Implementar até 60% das ações previstas	Direção	Coordenações de Curso		Concretizado, mas a sua magnitude foi afetada pelo impacto da pandemia

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Divulgação da Oferta Formativa				Trabalhadora Não Docente		
Apoiar a articulação adequada com as instituições parceiras, no âmbito dos Mestrados em Associação	Supor te administrativo e de gestão financeira, em articulação com a DFAP, DRH e DA		Direção	Coordenações de Curso Trabalhadoras não Docentes	n.a.	Verbas transferidas para parceiros do MF atempadamente; Edital do ME em elaboração
Facilitar o desenvolvimento da oferta formativa no Curso de Licenciatura em Acupuntura	Desenvolvimento de formação para tutores do Curso de Licenciatura em Acupuntura  Estudo da viabilidade de disponibilização de formação para detentores de cédula provisória em Acupuntura.	Identificação do MOOC a utilizar  Identificação da(s) UC(s) do plano de estudos onde o(s) MOOC poderá(ão) ser utilizado (s)	Coordenação do DCBM e do CLA	Direção	dezembro 2020	Realizadas duas ações de formação  Estudo prévio foi realizado e em condições de ser definida a sua viabilidade de concretização

## 2.1.2 Melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Consolidar o Sistema de Garantia da Qualidade do Processo de Ensino Aprendizagem (SGQPEA) nos cursos de Licenciatura e de Mestrado	<p>Garantir a cooperação com a UNIQUA</p> <p>Divulgação dos resultados da avaliação dos Cursos: Disponibilização, por curso, dos resultados dos inquéritos pedagógicos; Disponibilização dos resultados dos inquéritos pedagógicos, analisados ao nível da UO, na página web da ESS.</p> <p>Garantir o cumprimento estabelecido no Manual da Qualidade IPS, relativamente à qualidade do processo de Ensino Aprendizagem, incluindo a implementação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos</p>	<p>Nº de reuniões</p> <p>Informação disponibilizada em tempo útil</p> <p>Nº de Reuniões Nº de atas/relatórios</p>	<p>Direção</p> <p>Conselho Pedagógico</p> <p>Coordenações dos cursos e UMC</p>	<p>Trabalhadora não Docente</p> <p>Coordenações de Curso Trabalhadora não docente</p> <p>Direção</p>	<p>n.a.</p> <p>Final do 1º e 2º semestres</p>	<p>Realizadas 2 reuniões da UMC-ESS com a UNIQUA</p> <p>Foram divulgados atempadamente os resultados dos inquéritos no final de ambos os semestres</p> <p>Foram cumpridos os procedimentos e as CAAC foram nomeadas e funcionaram</p>
Promover a integração dos estudantes	<p>Realização do Programa de Integração na ESS/IPS 1ª fase do CNA</p> <p>Realização do Programa de Integração na ESS/IPS 2ª e 3ª fases do CNA e Concursos Locais</p>	<p>60% dos Estudantes de 1º ano/1ª vez, inscritos na 1ª fase</p> <p>80% dos Estudantes de 1º ano/1ª vez, inscritos</p>	<p>Conselho Pedagógico</p> <p>Coordenações de Curso</p>	<p>Coordenadoras de Curso Direção Trabalhadores não docentes</p>	<p>Outubro 2020</p> <p>outubro e novembro 2020</p>	<p>Atividades foram realizadas, adaptando-as à modalidade a distância.</p> <p>Níveis de satisfação atingiram os objetivos</p>

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
		na 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> fases  Grau de satisfação dos estudantes face ao PIE				
Assegurar o acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais	Cooperação com os SAS, para o desenvolvimento de ações complementares estruturadas para integração de estudantes com necessidades educativas especiais (num quadro amplo de inclusão)	Nº de reuniões e desenho de esboço de Projeto/Programa	Direção Coordenações de Curso e de Departamento	Conselho Pedagógico Docentes	dezembro 2020	A Presidência do IPS criou a Comissão de Análise das Condições Especiais de Frequência dos Estudantes com NEE, tendo sido nomeada, como representante da ESS/IPS a Presidente do CP. Aguardamos o desenvolvimento deste trabalho, para identificar as medidas próprias e articuladas
	Implementação do <i>Programa de Mentoria por Pares</i> , como estratégia de suporte à integração dos estudantes do 21º Curso de Licenciatura em Enfermagem	Distribuição de todos os novos estudantes por mentores (estudantes do 2º e 3º anos)	Coordenação de Curso, Gestão do 1º ano, Tutores e Estudantes-Mentores	Coordenadores de Curso Direção Trabalhadores não docentes	Início em outubro	Implementado o Programa e manteve-se em curso

## 2.2 SER UM CENTRO PROMOTOR DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

### 2.2.1 Promoção das atividades de Investigação e Desenvolvimento

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Desenvolver Projetos de Investigação e Desenvolvimento	<p>Apoiar a consolidação do funcionamento do CIIAS e NURSE'IN</p> <p>Apoiar a implementação dos projetos financiados em execução</p>	<p>Nº de projetos financiados com fontes de financiamento externo: 3</p> <p>Nº de projetos financiados com fontes de financiamento interno: 1</p> <p>Nº de candidaturas: 2</p>	<p>Direção</p> <p>Coordenadoras do Centro e da Unidade de Investigação</p> <p>Coordenações de Departamento</p>	<p>Coordenadoras do Centro e da Unidade de Investigação Docentes</p> <p>Investigadores Responsáveis dos Projetos</p> <p>Trabalhadora Não Docente</p>	dezembro 2020	<p>Presença da TND nas reuniões, atas, divulgação de informação</p> <p><u>CIIAS</u>: projetos aprovados para financiamento externo em 2020 - 1 FCT, 3 KA2+ (1 deles com início em 2020); projeto aprovado em 2019, com continuidade até 2022</p> <p>Financiamento interno: 2 projetos financiados - 1 IPS + 1 IPS e Santander</p> <p>Candidaturas: 4 (3 IPS + 1 IPS e Santander)</p> <p><u>NURSIN</u>: 2 candidaturas externas (FCT) e 1 candidatura IPS</p> <p>Sem inclusão no CIIAS e NURSE'IN - Projeto financiado KA2+ iniciado em 2019, conduzido pelo Departamento de Fisioterapia</p>
Dar continuidade à implementação do Programa de Inventivo à Investigação (PII)	Avaliação dos resultados da implementação do Programa em 2019 e 1º semestre de 2019/20.	<p>Nº produtos resultantes</p> <p>Relatório</p>	<p>Direção</p> <p>Coordenações de Departamento</p> <p>Direção</p>		dezembro 2020	Ver relatório anexo de maio de 2020. Duas das atividades adiadas foram cumpridas posteriormente (Anexo 1).

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
				Docentes beneficiários de apoio		
Disseminar e divulgar a investigação realizada	<p>Submissão de artigos com revisão por pares em revistas indexadas</p> <p>Publicação de livros</p> <p>Submissão de capítulos de livros</p> <p>Apresentação de comunicações orais em eventos</p> <p>Apresentação de posters</p> <p>Realização de eventos e reuniões científicas, sob a iniciativa dos Departamentos (exºs: <i>Seminário Pobreza, Exclusão Social e Saúde – uma visão interdisciplinar, Friday Evening Seminars, Dia Internacional do Enfermeiro, Congresso do Mestrado em Enfermagem, Seminários Discutir Ciência em Saúde: falando de Acupuntura ...</i>)</p>	<p>Nº de artigos submetidos: 27</p> <p>Nº de livros publicados: 5</p> <p>Nº de capítulos submetidos: 11</p> <p>Nº de comunicações: 94</p> <p>Nº de posters: 18</p> <p>10 seminários</p>	<p>Centro e Unidade de Investigação Docentes Coordenações de Departamento</p> <p>Departamentos de Enfermagem, de Fisioterapia e de Ciências Biomédicas</p>	<p>Direção</p> <p>Direção Trabalhadores</p> <p>Não Docentes</p>	<p>dezembro 2020</p> <p>dezembro 2020</p>	<p>Nº revista de artigos publicados em Q1+Q2: 15</p> <p>Nº revista de artigos publicados em Q3+Q4: 2</p> <p>Nº total de artigos publicados: 32</p> <p>Nº de livros publicados: 10</p> <p>Nº de capítulos publicados: 59</p> <p><b>Nº de comunicações: 58</b></p> <p><b>Nº de posters: 15</b></p> <p><b>5 seminários (cancelados vários eventos, por efeito da pandemia)</b></p>

## 2.2.2 Apoio à Inovação e Empreendedorismo

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Cooperar com a Presidência relativas à <i>Feira de Emprego do IPS</i>	Participação nas reuniões preparatórias; Participação no desenvolvimento das atividades; Reforço da divulgação das atividades na ESS/IPS; Participação na reunião de avaliação das atividades.		Direção	Coordenações de Departamento e de Curso	dezembro 2020	Atividade cancelada devido ao contexto pandémico
Promover a participação no concurso nacional <i>Poliempreende</i>	Participação nas reuniões preparatórias; Divulgação das sessões promovidas pela UAIIDE junto dos estudantes finalistas de todos os cursos de licenciatura. Acompanhamento dos grupos de estudantes da ESS Promoção de projetos intercursos	Ter pelo menos 1 grupo de estudantes a concorrer	Docente nomeado pela Direção para o <i>Poliempreende</i> (João Ferreira)	Coordenações de Curso	Julho 2020	Uma equipa iniciou um projeto, mas não teve continuidade. Dois dos membros dessa equipa iniciaram outro projeto de empresa com apoio da Incubadora de Empresas do IPS. As sessões foram limitadas pela Pandemia.

## 2.3 SER UMA COMUNIDADE ABERTA E INTERNACIONAL

### 2.3.1 Fortalecimento da interculturalidade e internacionalização do IPS

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Implementação do Plano de Desenvolvimento Internacional da ESS/IPS	Implementação de ações relativas ao ano de 2020	Ações implementadas	Núcleo da Internacionalização da ESS/IPS	Coordenações de Departamento Direção	dezembro 2020	Plano foi cumprido Ver relatório em anexo (Anexo 2).
Cooperação com o CIMOB na implementação das mobilidades de docentes e estudantes previstas	Participação nas reuniões com a Presidência e outras UO/Centros;		Núcleo de Internacionalização	Direção	dezembro 2020	Participámos em todas as reuniões do CIMOB e colaborámos de forma estreita na gestão das consequências da pandemia
Garantir a cooperação da ESS/IPS, no âmbito das redes internacionais de que é membro	Participação ativa nas atividades das redes: COHEHRE BUSINET RACS ENPHE		Representantes da ESS/IPS em cada uma das Redes	Direção	n.a.	Participámos em todas as reuniões online e colaborámos de forma estreita na gestão das consequências da pandemia

### 2.3.2 Estabelecimento de parcerias e alianças

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Reforçar as relações com a comunidade envolvente	Desenvolvimento do Plano de atividades do Núcleo de Extensão na Comunidade;	Plano de Atividades do NEC	Coordenadora do NEC	Direção Coordenações de	dezembro de 2020	A maioria das ações foram canceladas devido ao impacto da pandemia.

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
regional e nacional	<p>Participação/colaboração em ações na/com a comunidade, nomeadamente: CLAS (Conselho Local de Ação Social), Rádio Jornal de Setúbal, Rede <i>EnvelheSeres</i>, Nossa Bairro, Nossa Cidade, Projeto ECO-Escolas, IN2SET, entre outros;</p> <p>Colaboração no recrutamento de utentes para as aulas práticas dos cursos da ESS.</p>	Nº de ações em que houve colaboração		Departamento e de Curso  Elementos nomeados para as Plataformas / Projetos		<p>O Projeto-ECO Escolas e 2 atividades da <i>Rede EnvelheSeres</i> foram realizadas.</p> <p>Foi assegurada a presença nas reuniões do CLAS.</p> <p>Foi realizado o recrutamento de utentes para a aula do 2º ano Fisioterapia</p>

## 2.4 TER UMA ORGANIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL

### 2.4.1 Governação

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
Garantir a articulação funcional entre trabalhadores não docentes e destes com docentes e estudantes	Análise e avaliação das Funções e responsabilidades das/os Trabalhadoras/es não Docentes  Avaliação da implementação das medidas previstas no documento		Direção	Trabalhadores Não Docentes  Docentes  Estudantes	dezembro 2020	Foram reanalisadas as funções e ajustadas de acordo com os perfis e com as exigências da pandemia
Garantir o acesso e circulação da informação adequada a comunidade académica	Implementação das ações no <i>Plano de Comunicação Interna</i> da ESS/IPS relativas ao ano de 2020		Direção	Trabalhadora Não Docente	dezembro 2020	Atividades suspensas, por reorientação das atividades da TND responsável, devido ao contexto da pandemia
Garantir a qualidade dos processos e procedimentos internos da ESS/IPS, servindo a comunidade académica	Implementação e revisão da 1ª edição do <i>Manual de Procedimentos Internos</i>  Dinamizar a Unidade de Melhoria Continua	Manual de procedimentos concluído e divulgado  Relatório de Análise de	Direção  UMC Direção	Trabalhadores não Docentes  UMC	dezembro 2020	O Manual não foi implementado pois os procedimentos foram alterados devido à pandemia.  A UMC iniciou as suas funções e elaborou o relatório que discutiu com a UNIQUA. A revisão do Manual de Qualidade está prevista, mas ainda não implementada.

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
		pontos críticos no cumprimento do estipulado no Manual da Qualidade IPS				

#### 2.4.2 Promoção do desenvolvimento e bem-estar dos recursos humanos

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
Alargar/estabilizar os recursos humanos da ESS/IPS	<p>Garantia do normal funcionamento dos processos de recrutamento de pessoal docente</p> <p>Garantia da realização de, pelo menos, 3 dos concursos de admissão de docentes, aprovados pelo CTC</p> <p>Início de, pelo menos, 2 procedimentos concursais, ainda não aprovados em CTC, para admissão de docentes</p>	<p>Nº de concursos realizados</p> <p>Nº de processos iniciados</p>	<p>Direção</p>	<p>Serviços da Presidência</p> <p>Departamentos envolvidos</p> <p>Trabalhadoras não Docentes</p>	<p>Dezembro 2020</p>	<p>Conclusão de 2 concursos internos para prof coordenador (Enfermagem e Fisioterapia); DCCL optou por não abrir concurso para a categoria</p> <p>Admissão de 1 Prof. Adjunto para o Dep Enfermagem, precedido de concurso iniciado em 2019</p> <p>Concurso para prof adjunto em Fisioterapia <b>não concretizado, por atraso dos Serviços da Presidência</b></p> <p>Concurso para coordenador principal em Enfermagem,</p>

					<p><b>não concretizado, por atraso dos Serviços da Presidência</b></p> <p>Abertura de 1 concurso para prof coordenador em Enfermagem</p> <p>Despacho do Presidente do IPS para abertura de concurso para 2 vagas de Prof. Adjunto do Departamento de Enfermagem (novembro)</p> <p>Despacho do Presidente do IPS para abertura de concurso interno para 1 vagas de Prof. Coordenador para o Departamento de Enfermagem (novembro)</p> <p>Aprovada em CTC a abertura de concurso para admissão de Prof. Adjunto para o DCBM (dezembro)</p> <p>Realização de provas e obtenção do título de Especialista de uma docente (em regime transitório) do DCCL e sua integração como Professora Adjunta</p>
--	--	--	--	--	---

Cooperar com a Presidência no desenvolvimento do Programa Oxigénio +	Participação nas reuniões com a Presidência e outras UO; Divulgação das atividades relevantes		Direção	Trabalhadoras Não docentes	n.a.	O número de atividades foi drasticamente reduzido, mas houve participação da ESS/IPS, quando solicitada.
--	--	--	---------	----------------------------	------	--

#### 2.4.3 Otimização da utilização dos recursos físicos e financeiros

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Contribuir para a existência de espaços adequados às necessidades das atividades da ESS	Implementação das ações previstas (cobertas pela autonomia da ESS/IPS) na análise dos espaços, iniciada em 2018, com continuidade em 2019;  Atualização formal e regular da Presidência acerca das dificuldades de implementação das atividades da ESS/IPS nos espaços que lhe são disponibilizados	Espaço reorganizado  Nº e atas de reuniões	Direção  Direção	Coordenações de Departamento  Docentes  Trabalhadores não Docentes	dezembro 2020	Negociação com a ESCE/IPS sobre a utilização das salas B1.01 e B1.03 por troca com a D1.10  Transformação das salas B1.05 e B1.07 em salas práticas para responder às necessidades dos cursos  Sinalização de todo o edifício de forma a estar conforme as medidas de segurança Covid  Atualização regular da Presidência sobre as necessidades de espaço  Redação de documentos orientadores para a ação da presidência junto da Assembleia da República

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data Limite	Realização dos Objetivos e Ações
Garantir a gestão adequada dos recursos financeiros da ESS/IPS	<p>Apresentação à Presidência e ao Conselho de Representantes um orçamento coerente com as atividades previstas</p> <p>Divulgação junto dos docentes, de forma regular, dados sobre a evolução estrutural da situação financeira da ESS/IPS</p> <p>Monitorização os consumos de material clínico e de economato da ESS</p>	Relatório mensal enviado à DFAP	<p>Direção</p> <p>Direção</p> <p>Direção</p>	<p>Trabalhadores não docentes</p>	<p>Quando adequado</p> <p>Contínuo</p>	<p>Cumprido</p> <p>Atividade suspensa, por falta de oportunidade, devido ao contexto pandémico</p> <p>A monitorização dos materiais foi feita mensalmente</p>
Garantir a inventariação e gestão rigorosas dos recursos materiais duradouros da ESS/IPS	<p>Identificar nominalmente a totalidade dos bens duradouros da ESS/IPS, com recurso a fotografia</p> <p>Cooperar com os Serviços da Presidência (Administradora e DFAP) no processo de inventariação (etiquetagem individual) de todos os bens do IPS.</p>		<p>Direção</p>	<p>DFAP</p> <p>Trabalhadores não docentes</p> <p>Responsáveis pelos Laboratórios</p>		<p>Identificação nominal de todos os bens, identificação da sua quantidade e marca, assim como localização.</p> <p>Reorganização do armazenamento de todos os bens, tendo em conta a instalação do Gabinete de Apoio aos Laboratórios nas instalações anexas ao edifício</p> <p>Colaboração semanal com o processo de inventariação de bens duradouros, gerido pelo IPS</p>

### 3.0 ADEQUAR O FUNCIONAMENTO DA ESS/IPS AO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID 19<sup>1</sup>

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
Garantir a articulação funcional com a Presidência do IPS e as outras UO para o cumprimento dos procedimentos normativos de prevenção e gestão de contágios por SARS-Cov 2	<p>Participação ativa em Grupos de Trabalho formais do IPS para gestão da situação pandémica</p> <p>Produção e divulgação interna e externa dos Planos de Retorno à Atividades Presenciais da ESS/IPS homologados pelo Presidente do IPS</p>	<p>Presença e contributos nas reuniões</p> <p>Produção dos Planos de Retorno da ESS/IPS</p>	Direção	<p>Conselho Pedagógico</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> <p>Coordenadoras/es de Departamento</p> <p>Coordenadoras de Curso</p>	março a dezembro 2020	<p>Participação em cerca de 20 reuniões</p> <p>Realizadas várias revisões dos Planos de Contingência do IPS</p> <p>Produzidos e divulgados 4 Planos de Retorno (Anexos 3 a 6), em cooperação entre as Coordenações de Departamento e de Curso, Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico</p>
Cooperar com a Presidência na elaboração e revisão dos Planos de Contingência COVID 19 do IPS (PC-IPS)	<p>Participação em reuniões, fornecimento de informações técnico-científicas e apresentação de propostas de decisão para a elaboração e aplicação do Plano de Contingência (PC)</p>	<p>Participação em reuniões</p> <p>Fornecimento de informações</p> <p>Revisão de versões do(s) PC-IPS</p>	3 Docentes da ESS/IPS	Direção	março a dezembro 2020	<p>Docentes indicados para o Grupo de Trabalho participaram em múltiplas reuniões, nas quais apresentaram fundamentos técnico-científicos para a tomada de decisões fundamentais. Os elementos desta equipa docente foram oradores em sessões</p>

<sup>1</sup> A maior parte das ações referenciadas estão descritas e melhor enquadradas nos Planos de Retorno Gradual e Progressivo às Atividades Presenciais, anexados a este Relatório. Essas versões são as finais e, apenas para facilitar a agregação neste documento, não têm apostila a homologação do Presidente do IPS, quais podem ser consultadas em <https://www.ess.ips.pt/sobre-a-escola/legislacao-e-documentos>

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
						plenárias informativas para toda a comunidade académica do IPS
Adaptar os espaços próprios e partilhados da ESS/IPS para continuidade de atividades letivas e administrativas em segurança	<p>Adaptação de salas para a realização de práticas laboratoriais com menor número de estudantes, para assegurar o distanciamento preconizado pelas autoridades de saúde</p> <p>Definição e sinalização de circuitos de circulação obrigatória e segura de pessoas no interior do edifício</p> <p>Definição e sinalização de organização interna obrigatória e segura de pessoas em cada sala</p> <p>Disponibilização de 2 máscaras sociais a cada estudante, docente e não docente</p> <p>Aquisição e disponibilização de material de higienização das mãos, nos corredores e salas</p> <p>Aquisição e disponibilização de material de higienização dos materiais usados em cada aula</p> <p>Instalação de divisórias em acrílico nos laboratórios e</p>	<p>Nº de salas adaptadas</p> <p>Aplicação de sinalização</p> <p>Aplicação de sinalização no mobiliário das salas</p> <p>Disponibilização do material</p> <p>Disponibilização dos materiais</p>	<p>Direção</p>	<p>Trabalhadora Não Docente</p> <p>Coordenadoras/es de Departamento</p> <p>Coordenadoras de Curso</p> <p>Direção da ESCE/IPS</p> <p>Serviços da Presidência</p> <p>Estudantes</p> <p>Docentes</p>	<p>março a dezembro 2020</p>	<p>Foram adaptadas para aulas laboratoriais 3 salas antes destinadas a aulas teóricas e/ou teórico-práticas</p> <p>Foram aplicados dispositivos informativos e de sinalização nas paredes, pavimentos e mobiliário nas salas, corredores e átrios geridos pela ESS/IPS e alguns partilhados com a ESCE/IPS</p> <p>Foram instalados dispositivos de álcool-gel nas salas e corredores</p> <p>Foram disponibilizadas 2 máscaras sociais a cada estudante, docente e não docente</p> <p>Foram organizados e disponibilizados kits de higienização dos espaços e instrumentos, para uso em cada aula, pelas/os docentes e estudantes (entrega junto com chave da sala)</p> <p>Foram instaladas as divisórias em acrílico nos postos de trabalho e salas de aula</p>

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
	gabinetes de trabalhadora/es não docentes					
Garantir as condições para a adoção da modalidade de Ensino a Distância (EaD) pelos/as docentes e estudantes e teletrabalho pelas/os trabalhadoras/es não docentes	Participação em Grupos de Trabalho específicos para a definição de estratégias de Ensino a Distância Disponibilização de computadores pessoais estudantes e trabalhadoras/es não docentes que carecem desse recurso Aquisição de material tecnológico específico para a realização de atividades de Ensino a Distância	Participação em reuniões Computadores pessoais cedidos Dispositivos adquiridos e instalados	Direção Serviços da Presidência	Conselho Técnico-Científico Conselho Pedagógico Coordenações de Departamento e de Curso AAIPS Serviços da Presidência	abril a dezembro 2020	Participação do Diretor e da Presidente do Conselho Pedagógico em múltiplas reuniões de definição e avaliação das estratégias de EaD, incluindo a criação de instrumento de recolha de dados junto de docentes Docentes participaram em ações de formação sobre plataformas para EaD Realizados os procedimentos de cabimentação financeira para aquisição de material tecnológico facilitador da modalidade de EaD Foi assegurada a cedência de computadores pessoais a estudantes e trabalhadoras/es não docentes para uso no seu domicílio, em cooperação com a AAIPS e Serviços da Presidência
Garantir a adaptação dos Planos de Estudos dos Cursos e Calendários Escolares ao	Apoio às Coordenações de Departamento e Curso e os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico nos procedimentos necessários de adaptação dos Planos de Estudos dos Cursos e	Planos de Estudo adaptados e homologados	Direção	Conselho Técnico Científico Conselho Pedagógico	março a dezembro de 2020	Foram adaptados e os Planos de Estudos e Calendários Escolares de 4 Cursos de Licenciatura, de 1 Mestrado e de 1 Pós-Graduação,

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
contexto pandémico	Calendários Escolares, nomeadamente pelo cancelamento de atividades de aprendizagem em contexto clínico	Calendários Escolares adaptados e homologados		Coordenações de Departamento e de Curso Docentes Estudantes Serviços da Presidência Instituições-parceiras da envolvente		com homologação do Presidente do IPS As/os estudantes finalistas terminaram as suas formações nas datas expectáveis
Garantir à comunidade académica a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual e de outros recursos que assegurem ambientes e práticas seguras face ao contágio por SARS-Cov2	Disponibilização de EPI a estudantes e docentes em número e tipo adequados aos contextos – aulas TP e L e aprendizagens em contexto clínico  Disponibilização de EPI a trabalhadores/as não docentes em número e tipo adequados	EPI disponibilizados	Direção	Coordenações de Departamento e de Curso Serviços da Presidência Instituições-parceiras da envolvente	março a dezembro de 2020	Foram disponibilizadas luvas e paramentos descartáveis e máscaras P2 e cirúrgicas às/aos estudantes em número e tipo adequados às necessidades  Foram disponibilizados os EPI aos trabalhadores não docentes com funções de apoio às aulas laboratoriais
Identificar e aplicar medidas de organização do trabalho das/os	Criar, negociar e aplicar a modalidade de teletrabalho com as/os trabalhadoras/es não docentes (TND)	Medidas de teletrabalho aplicadas	Direção	Trabalhadoras/es não docentes DRH	março a dezembro 2020	A organização do trabalho das/os TND foi gerida sob a orientação das normas nacionais existentes e dos despachos do Presidente do IPS, considerando a

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
Trabalhadoras/es Não Docentes	Aplicar planos de formação a distância para TND em períodos de teletrabalho	Cumprimento dos planos de formação <i>online</i>		Serviços da Presidência		adequação do teletrabalho às funções desempenhadas  Sobretudo durante os períodos de confinamento obrigatório, cada TND frequentou, no mínimo, 3 ações de formação <i>online</i> , selecionadas pelas/os próprias/os e aprovadas pela Direção
Garantir às/aos estudantes a realização de testes à COVID 19, prévios à realização de aprendizagens em contexto clínico	Prever, calendarizar e satisfazer as necessidades de realização dos testes à COVID 19, exigidos pelas instituições-cooperantes	Testes realizados	Direção Serviços da Presidência	Coordenadoras de Curso Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha Portuguesa	março a dezembro 2020	Todas/os as/os estudantes realizaram testes à COVID 19, de modo a responder, quase sempre atempadamente, às exigências das instituições-cooperantes
Garantir a gestão adequada de casos positivos ou suspeitos de contágio por SARS-Cov2, bem como de situações de quarentena obrigatória ou aconselhável	Criar e implementar orientações e circuitos de comunicação interna e externa para gestão de casos positivos ou suspeitos de contágio por SARS-Cov2, bem como de situações de quarentena obrigatória ou aconselhável	Situações reportadas e encaminhadas para as autoridades de saúde	Direção Coordenadoras de Curso	Coordenadoras/es de Departamento Docentes Estudantes Autoridade de Saúde Administradora do IPS	março a dezembro	Foi definido e seguido o protocolo de comunicação interna para reporte de casos positivos ou suspeitos de contágio por SARS-Cov2 e de notificação à Autoridade de Saúde  Foi criado e usado pelas Coordenadoras de Curso um instrumento de registo e atualização de casos positivos ou

Objetivos Operacionais	Ações a desenvolver	Indicadores	Responsáveis	Cooperantes	Data limite	Realização dos Objetivos e Ações
				Administradora dos SAS		suspeitos de contágio por SARS-Cov2 e de estudantes em quarentena, com: Relato da Situação; Procedimentos adotados; Decisões; Implicações pedagógicas; Outras Observações Relevantes (Plataforma Teams).

### 3. Execução Orçamental

Apresentamos os valores da Execução Orçamental de 2020 e analisamos os seus principais fundamentos e implicações, devendo ser considerada a dependência estatutária da ESS/IPS face ao Presidente do IPS, no que se refere à gestão financeira.

Relativamente ao ano em apreço, consideramos de salientar:

- o notório aumento da verba *Despesas Correntes*, o qual se deve, praticamente em exclusivo, à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidades inesperadas, mas necessárias, face ao contexto pandémico;
  - o valor superior ao projetado da verba de *Despesas de Investimento*, o qual se deve, sobretudo, à instalação e aluguer das duas estruturas provisórias exteriores para albergar os recursos técnico-pedagógicos e servir de local de trabalho aos dois trabalhadores não docentes;
  - nessa verba inclui-se, ainda, a efetivação do fornecimento de diverso material informático e audiovisual, o qual havia sido cabimentado em exercícios financeiros anteriores, bem como a aquisição de alguns recursos técnicos solicitados pelas Coordenações dos Cursos.

Os valores apresentados são, genericamente, similares aos das Execuções Orçamentais dos anos anteriores mais próximos, considerando os traços estruturais que salientamos:

- a dependência financeira face às receitas transferidas do Orçamento Geral do Estado;
  - a verba das propinas corresponde a quase 90% das receitas próprias (*Receita de Outras Fontes de Financiamento*);

- as despesas com pessoal representam 97% da despesa total, tendo aumentado face ao ano anterior;
- o equilíbrio do orçamento através do sistemático recurso à integração de saldos para consumo e não para investimento, diminuindo, em cada ano, o valor das poupanças realizadas, ainda que tal procedimento, neste ano, tenha sido menor do que no anterior em 265 814,41€.

Este cenário financeiro, o qual consideramos estrutural, pela constância dos resultados e pelos fatores subjacentes, assenta, essencialmente, nos seguintes fatores:

- a) as formações de 1º Ciclo, ainda que distintas entre si, exigem gastos consideráveis em materiais de consumo corrente, para garantir que as aprendizagens mantêm níveis adequados aos padrões de exigência do futuro exercício profissional das e dos estudantes;
- b) as despesas com pessoal, sobretudo com docentes, são elevadas e estão diretamente associadas ao volume de horas letivas exigidas pelos planos curriculares das formações, com regulação legal própria, ainda que com algum espaço de autonomia de cada instituição;
- c) o aumento e diversificação da oferta formativa tem sido prevista e concretizada, mas mantém-se limitada pelos recursos físicos da ESS/IPS, uma vez que o seu potencial humano existe e está interessado e disponível;
- d) a dificuldade em desenvolver atividades de prestação de serviços ao exterior, pois os setores da saúde e da ação social solicitam a participação da ESS/IPS a título de parcerias, sem retribuição financeira;
- e) os projetos de investigação financiados têm sido objeto de notável investimento, à escala da ESS/IPS e do IPS, mas, pelas normas financeiras que os regem e pelo seu enquadramento na área da saúde, não geram receitas dignas de nota.

Com base nesta análise, e apesar do referido nas alíneas b) e c), consideramos que o **aumento e a diversificação da oferta formativa** devem manter-se enquanto estratégia que visa o incremento da verba relativa a propinas (Receitas Próprias). Para além da dimensão financeira deve também considerar-se ser essa uma das principais missões da ESS/IPS, enquanto Instituição de Ensino Superior. Esta estratégia, contudo, deve valorizar **modalidades formativas** criativas e conciliáveis com as necessidades e características dos grupos-alvo e os constrangimentos de espaço que, certamente, se manterão a médio prazo.

Ao nível da despesa, avaliamos como necessário manter a perspetiva financeira na gestão das formações, nomeadamente, na revisão dos planos curriculares, sem colocar em causa a sua qualidade e o seu reconhecimento. Ainda a este nível, a insistência no **controlo adequado e sistemático das despesas correntes**, através de medidas de gestão eficazes, será também necessária, ainda que, pelos dados analisados neste ano e no antecedente, esse não seja um fator determinante do desequilíbrio orçamental.

Apesar, também, do referido na alínea b), acima, consideramos necessário manter o investimento no **reforço e estabilização do “corpo docente de mapa”**, bem como no uso das possibilidades legais e orçamentais para a possibilitar a **progressão na carreira docente**. Admitimos que o potencial aumento de despesa de tal investimento terá efeitos positivos na qualidade pedagógica, no envolvimento dos

docentes com a organização e, sobretudo, na diversificação e criatividade das formações, encaradas, como referimos, enquanto estratégia de consolidação financeira.

## Reflexões finais

Os resultados das atividades realizadas confirmam o cumprimento dos objetivos formulados para o ano em análise, pelo que a missão da ESS/IPS foi consolidada nas quatro grandes Áreas de Intervenção. A quase totalidade dos objetivos não atingidos ou parcialmente atingidos (assinalados a vermelho nos quadros) tem como justificação o contexto pandémico iniciado no final do primeiro semestre de 2020, o qual exigiu elevado esforço coletivo, como damos, parcialmente, conta neste Relatório. Constatase que o cumprimento das regras sanitárias implementadas no País ditou o cancelamento ou adiamento de muitas das atividades associadas aos objetivos não atingidos ou parcialmente atingidos ou, de modo indireto, terão ocorrido para tal.

Todavia, consideramos relevante e significativa a evidência de empenho e capacidade de realização dos diferentes Departamentos na criação de ofertas formativas pós-graduadas, em continuidade ou como inovação, seja na sua submissão à A3ES ou no início da sua construção. Deve acentuar-se que estas iniciativas foram concomitantes com a adaptação de Planos de Estudos, a introdução acelerada de práticas sistemáticas e alargadas de ensino a distância, a garantia de aulas laboratoriais e de práticas em contexto clínico adequadas e em segurança.

A submissão a apoio para realização de projetos de investigação teve, no ano em análise, uma expressão significativa, se atendermos ao contexto, sob a iniciativa dos diversos Departamentos. Constatamos, como aspecto positivo, a manutenção da tendência para a submissão de projetos a financiamento, nomeadamente externo, ainda que consideremos necessário identificar e adotar estratégias para aumentar a sua taxa de sucesso.

A apresentação e comunicações orais e em formato de posters ficou aquém do projetado, bem como a realização de eventos científicos próprios. Os elementos informativos que possuímos confirmam, também neste domínio, o efeito direto do contexto pandémico, pois muitos dos eventos foram cancelados e adiados e algumas atividades de pesquisa – que poderiam ter originado a apresentação de trabalhos – foram inviabilizadas.

Em sentido oposto, julgamos de notar a elevada produtividade docente no que se refere a publicações, sob a forma de artigos, livros e capítulos de livros, a qual ultrapassou em muito os objetivos traçados. Para além da apreciação quantitativa, assinalamos em particular o número de artigos publicados em periódicos classificados nos Quartis 1 e 2 (15 artigos), denotando a qualidade desses produtos e também o investimento criterioso das/os docentes na submissão dos seus trabalhos.

Devem somar-se a estes indicadores positivos a continuidade do sucesso académico das e dos estudantes, a manutenção da procura pelas formações disponibilizadas – cujos dados não são analisados neste Relatório -, o reforço da assunção das responsabilidades individuais e o desempenho autónomo das e dos Trabalhadoras/es não Docentes. De igual modo, pelo antes referido, tal foi possível com a mobilização, cooperação, disponibilidade e sentido de responsabilidade das/os docentes e não docentes, num cenário jamais vivido e caracterizado pela incerteza e a inconstância.

No final de mais um ano civil, deve sublinhar-se a ausência de soluções definitivas e significantes para a ausência de instalações próprias e adequadas para a ESS/IPS. Para além da situação de clara desigualdade e de injustiça das/os estudantes e docentes da ESS/IPS, sobretudo, em comparação com as/os de outras Unidades Orgânicas, as limitações de espaços são um constrangimento considerado, inevitavelmente, na projeção de possíveis formações, de diferentes tipologias.

Ainda que a introdução de práticas alargadas de ensino a distância tenha, neste ano, facilitado a gestão dos espaços para as atividades letivas, temos consciência de que a carência e a desadequação dos espaços estiveram, temporariamente e apenas, atenuadas. Por isso, mantemos como necessária a afirmação junto da Presidência de que esta situação de desigualdade e de limitação forçada das iniciativas deve ser objeto de preocupação e de ações assertivas. Salientamos o envolvimento do Sr. Presidente no contacto com instituições governamentais e individualidades parlamentares para a inclusão no Orçamento Geral do Estado de 2021 de verba para a construção do edifício próprio da ESS/IPS, assim como a visibilidade do tema na comunicação social, ainda que o resultado não tenha sido favorável.

A informação incluída neste Relatório, o debate entre a Direção e os Departamentos, as reflexões realizadas entre UO e com a Presidência do IPS, assim como a dinâmica do Ensino Superior, especialmente, o Politécnico, levam-nos a manter as linhas estratégicas gerais para o ano de 2021. Para a sua apresentação, orientar-nos-emos pelas Áreas de Intervenção do Plano Estratégico do IPS, ainda em vigor, na expectativa de que venham a ter a adesão dos Departamentos da ESS/IPS, expressa nos seus Planos de Atividades:

*a) Ter um ensino e aprendizagem de qualidade reconhecida:*

- Assumir os processos de Autoavaliação dos Cursos de Licenciatura e de Mestrado (a realizar em 2021) como oportunidades de revisão participada dos Planos Curriculares;
- Apresentar uma proposta de *Mestrado em Terapia da Fala*;
- Concretizar o plano de formações de curta duração, a partir das necessidades e propostas dos Departamentos, incluindo o estudo da viabilidade de introdução de estratégias e *e-learning* e *b-learning*;
- Facilitar a articulação entre a ESS/IPS, através da Unidade de Melhoria Contínua e do Conselho Pedagógico, e a UNIQUA para a modificação do modelo de Inquérito aos Estudantes sobre a qualidade educativa;

*b) Ser um centro promotor de conhecimento e inovação:*

- Apoiar diretamente o desenvolvimento do Centros e Unidade de Investigação da ESS/IPS, envolvendo diretamente TND em algumas funções e atividades;

*c) Ser uma comunidade aberta e internacional:*

- Dar continuidade ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Internacionalização da ESS/IPS para 2020-2021, nomeadamente as prioridades para 2021.

*d) Ter uma organização inclusiva e sustentável:*

- Concretizar a abertura e conclusão dos concursos de admissão/progressão de docentes;
- Iniciar a aplicação do *Plano de Comunicação Interna da ESS/IPS*;
- Iniciar a aplicação do *Plano de Comunicação Externa da ESS/IPS*;
- Publicitar e aplicar o *Manual de Procedimentos da ESS/IPS*;
- Publicitar o *Manual de Recursos Técnico-Pedagógicos da ESS/IPS*;
- Revitalizar o funcionamento da Unidade de Melhoria Contínua da ESS/IPS;
- Concretizar a adaptação dos espaços geridos pelo IPS para uso da ESS/IPS;
- Manter a exigência junto da Presidência para a construção de novos espaços.

*e) Adequar o funcionamento da ESS/IPS, aos vários níveis, ao contexto da Pandemia COVID 19*

- Adaptar os Planos de Estudos dos Cursos e Calendários Escolares, considerando o implementado em 2020 e as implicações do contexto pandémico;
- Adotar as medidas adequadas de prevenção do contágio por SARS-Cov2 na comunidade académica da ESS/IPS, bem como a melhor gestão dos casos positivos e suspeitos e as situações de quarentena;
- Adaptar as normas nacionais e do IPS para o teletrabalho de docentes e não docentes às características da ESS/IPS;
- Realizar, de modo facilitado e atempado, os testes à COVID 19 às/aos estudantes, prévios ao início das aprendizagens em contexto clínico;
- Concretizar a aquisição e instalação dos recursos tecnológicos adequados para uso da modalidade de ensino a distância.

## **ANEXOS**

## **Anexo 1**

Programa de Incentivo à Investigação da ESS/IPS  
(π ESS/IPS)

**Relatório do 1º semestre de 2019-20**

António Manuel Marques

11 de maio de 2020

Neste documento, apresentamos os resultados da aplicação do Programa de Incentivo à Investigação da ESS/IPS (PII) durante o 1º semestre de 2019-20.

A comparação entre as Declarações de Compromisso<sup>2</sup>, as quais formalizam as decisões propostas ao CTC para atribuição de horas para atividades de investigação, e as Declarações Finais<sup>3</sup> entregues, evidenciam o seu cumprimento em duas dessas propostas, sendo que as restantes (4) solicitaram o adiamento desse cumprimento para o 2º semestre.

Apresentamos, em quadro, as seis situações envolvidas nesta segunda fase de aplicação do PII:

Docente	Nº de horas	Atividade proposta	Realização
Eduardo Cruz	25	Submissão de artigo a revista indexada	Submissão de artigo à <i>Arthritis Care and Research</i> (indexada)
Fernanda Gomes da Costa	30	Realização de outras atividades <sup>4</sup>	Realizada a atividade proposta e entregue o Relatório.
Ana Castro	45	Submissão de artigo a revista indexada	Solicitou adiamento em CTC no início do 1º semestre, por alterações internas no DCCL
Célia Soares	30	Submissão de artigo a revista indexada	Solicitou adiamento em janeiro de 2020
Margarida Sequeira	25	Submissão de artigo a revista indexada	Solicitou adiamento a meio do semestre
Rita Fernandes	25	Submissão de artigo a revista indexada	Solicitou adiamento a meio do semestre
<b>180 / 55</b>			

<sup>2</sup> Exemplar em anexo

<sup>3</sup> Idem

<sup>4</sup> Realização do Estudo sobre o impacto das três edições do Curso de Pós-Graduação em Saúde Sexual e Reprodutiva: Mutilação Genital Feminina, da ESS/IPS, no desempenho profissional dos pós-graduados. No final desta fase, será produzido um relatório do trabalho realizado, incluindo: o enquadramento teórico, o(s) instrumento(s) de recolha de dados, o(s) procedimentos e perspetiva de análise e a descrição dos participantes efetivos. Este produto virá a sustentar, na fase seguinte, a produção de um artigo.

## Anexo 2

## Atividades de Internacionalização

Ano Letivo 2019-20

Núcleo de Internacionalização ESS/IPS

Março 2021

## Apresentação

Este relatório sistematiza a informação relativa à atividade internacional desenvolvida pela ESS no ano letivo 2019-20. Este ano letivo foi marcado pela Pandemia de Covid-19, que afetou grandemente toda a atividade internacional do 2º semestre.

Foi redigido pelo Núcleo de Internacionalização da ESS, que em 2019-20, teve a seguinte composição:

Coordenação: Madalena Gomes da Silva

Representantes dos Departamentos:

Helena Caria (Ciências Biomédicas);

Ana Castro e Helena Germano (Ciências da Comunicação e da Linguagem);

Célia Soares (Ciências Sociais e Humanas);

Mariana Pereira (Enfermagem);

Margarida Sequeira e

Teresa Mimoso (Fisioterapia).

## Índice

1.	Internacionalização dos Estudantes .....	39
2.	Internacionalização dos Docentes .....	42
3.	Projetos Internacionais financiados (Erasmus +)/não financiados .....	45
4.	Participação em Consórcios Internacionais .....	45
5.	Trabalho Preparatório e Reuniões do Núcleo de internacionalização .....	46
6.	Articulação com o CIMOB .....	46

## 1. Internacionalização dos Estudantes

As Tabelas abaixo identificam o número de estudantes em mobilidade no ano letivo de 2019-2020 na ESS/IPS (Tabela 1) e por Curso de Licenciatura.

Erasmus (mobilidades na europa)		Santander (mobilidades America Latina)		Acordos específicos*
Incoming	Outgoing	Incoming	Outgoing	Incoming
23	10	12	0	3

**Tabela 1:** Total de estudantes em mobilidade na ESS/IPS em 2019-20

\* 1 estudantes de Arteveldehs e duas de Macau

Licenciatura em:	Número de Estudantes
Enfermagem	11+2+3
Fisioterapia	8+5+0
Terapia da Fala	4+5+0

**Tabela 2:** Total de estudantes *incoming* (Erasmus+Santander+Acordos Específicos), por curso

Licenciatura em:	Número de Estudantes
Enfermagem	0+0
Fisioterapia	10+0
Terapia da Fala	0+0

**Tabela 3:** Total de estudantes *outgoing* (Erasmus+Santander), por curso

No que diz respeito à participação de estudantes da ESS/IPS nos Cursos Intensivos Internacionais Curtos (*International Intensive Programmes*), as Tabelas 4 e 5 identificam o número total de estudantes que participaram e a sua distribuição por cada curso de licenciatura, respetivamente.

Título	Data	Local	Nº de estudantes da ESS

Paediatric Rehabilitation in Lisbon: Child in Hospital	Setembro 2019	CHLC-HDE/ESS-IPS	8
Models/Systems of Service Delivery Speech Therapy	Novembro 2019	Inglaterra	2
End of Life Care	Fevereiro 2020	Arteveldehs, Bélgica	13
Paediatric Rehabilitation on Gent	Março 2020	Arteveldehs, <i>online</i>	1
International Student Week - Wellbeing@work	Março 2020	Businet online	1
Ability versus Disability	Maio 2020	ESS/IPS	<i>cancelado</i>
Diversity and Social Inclusion: COHEHRE Student Conference	Abril 2020	COHEHRE, <i>online</i>	1
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>

**Tabela 4:** Número de estudantes da ESS/IPS que participaram nos CIIC

Licenciatura em:	Número de Estudantes
Enfermagem	10
Fisioterapia	6
Terapia da Fala	8
Acupuntura	2

**Tabela 5:** Número de estudantes de cada Licenciatura que participaram nos CIIC

No CIIC organizado pela ESS/IPS, recebemos estudantes de diversas instituições parceiras. Essa informação está discriminada na Tabela 6.

Título	Instituição de Origem	Nº de estudantes

Pediatric Rehabilitation in Lisbon: Child in Hospital	Western Norway University of Applied Sciences	8
	Arteveldehs	4
	Oulu University College	5
	University of Ghent	5
	<b>TOTAL</b>	

**Tabela 6:** Número de estudantes internacionais que participou nos CIIC, por instituição de origem

De acordo com as orientações da Comissão Europeia, pretende-se que 50% dos graduados do ensino superior terminem com alguma experiência internacional.

De acordo com o entendimento do CIMOB, entendem-se também como experiências internacionais a participação em projetos de internacionalização em casa, e incluem-se nos estudantes com experiência internacional também todos os que têm contactos com os estudantes incoming. Assim a **Tabela 7** discrimina os estudantes com contactos internacionais em casa, no ano letivo 2019-20 na ESS/IPS:

Atividade regulares	Nº estudantes envolvidos
Fisioterapia - estudantes 1º ano que participaram no projeto Share2create (com a OUAS) -	47
Terapia da Fala - estudantes das turmas dos estudantes incoming da Croácia e Bulgária	100
Enfermagem - Estudantes do 4º ano das turmas dos estudantes incoming de Zaragoza/Brasil (Enf VIII e IX) e Seminário com estudantes de Macau (Enf III)	50
<b>Atividades pontuais – menores que 5h</b>	
Enfermagem - Estudantes 3º ano Aula Aberta <b><i>“Pediatric Palliative Care”</i></b> por Christine De Bosschere Aula Aberta <b><i>“IP's, 3 I, Importance of Internationalization”</i></b> por Filip Dejhonckheere	43
Enfermagem - Estudantes do 2º ano Seminário <b><i>“Sharing International Health Care Experiences”</i></b> por Jette Tegner, Lotte Evron e Marianne Krogsgaard	51
Enfermagem - Estudantes do 1º ano Workshop <b><i>“Basal Stimualtion”</i></b> por Anna Vojáčková & Jana Heřmanová	47

**Tabela 7** – nº de estudantes envolvidos em atividades de int@home

Entendendo como experiência internacional, além das mobilidades (Erasmus e Santander), a participação nos CIIC, a **Tabela 8** identifica a percentagem de estudantes que se graduaram na ESS/IPS (licenciaturas) em 2020, com experiência internacional.

Licenciatura em:	Número de Estudantes
Enfermagem	20%
Fisioterapia	29%
Terapia da Fala	28%

**Tabela 8:** Percentagem de estudantes de cada Licenciatura que participou em pelo menos uma experiência internacional **com a duração de, pelo menos, 6 dias**

## 2. Internacionalização dos Docentes

A **Tabela 9** identifica o número de docentes em mobilidade no ano letivo de 2019-2020 na ESS/IPS.

Docentes Incoming	Docentes Outgoing
16	6

**Tabela 9:** Total do Número mobilidade docente em 2019-20

É de notar que as mobilidades realizadas no âmbito de projetos ou dos consórcios que a ESS/IPS integra, estão discriminadas nessa secção e não aqui.

As Tabelas 10 e 11 apresentam a identificação e a instituição de origem/destino de cada uma destas mobilidades.

Mês em que se realizou a mobilidade	Nome do Docente	Instituição de Origem	Área Científica
Setembro 2019	Leticia Sicuro Correa	PUC - Rio	CCL
Setembro 2019	Nina Vens	University of Ghent	Fisioterapia
Setembro 2019	Unni Vogstal	Western Norway University College	Fisioterapia
Setembro 2019	Marika Heinskenen	Oulu University of Applied Sciences	Fisioterapia
Setembro 2019	Birger Destoop	Arteveldehs	Saúde

Outubro 2019	Jette Tegner	University College Copenhagen	Enfermagem/DCSH
Outubro 2019	Lotte Evron	University College Copenhagen	Enfermagem/DCSH
Outubro 2019	Marianne Krogsgaard Pedersen	University College Copenhagen	Enfermagem/DCSH
Outubro 2019	Helle Barbesgaard	University College Copenhagen	Enfermagem/DCSH
Novembro 2019	Anne Griet Brader	Hanze University of Applied Sciences	Fisioterapia
Novembro 2019	Jana Hermanová	Charles University	Enfermagem
Novembro 2019	Ana Vojacova	Charles University	Enfermagem
Novembro 2019	Christine De Bosschere	Arteveldehogeschool	Enfermagem
Novembro 2019	Filip Dejoncheere	Arteveldehogeschool	Saúde
Novembro 2019	Diane Huygen	Hogeschool PXL	Enfermagem
Fevereiro 2020	Ismail Toygar	EGE University	Enfermagem

**Tabela 10:** Docentes em mobilidade *Incoming*, por mês e instituição de origem:

Mês em que se realizou a mobilidade	Nome do Docente	Instituição de Destino	Departamento
Outubro 2019	Helena Caria	Kristiania University College	DCBM
Novembro 2019	Helena Germano	Birmingham City University	DCCL
Janeiro 2020	Mariana Pereira	Arteveldehogeschool	DE
Janeiro 2020	Hugo Franco	Arteveldehogeschool	DE
Janeiro 2020	Célia Soares	Hanze University of Applied Sciences	DCSH
Janeiro 2020	Madalena Gomes da Silva	Hanze University of Applied Sciences	DF

**Tabela 11:** Docentes em mobilidade *Outgoing*, por mês e instituição de destino

Relativamente à participação dos docentes nos CIIC que decorreram neste ano letivo, participaram os seguintes docentes:

Título	Data	Docentes da ESS que participaram
Paediatric Rehabilitation in Lisbon: Child in Hospital	Setembro 2019	Gabriela Colaço, Aldina Lucena, Ana Castro e Marina de Jesus (4)
Models/Systems of Service Delivery Speech Therapy	Novembro 2019	Marina de Jesus (1)
End of Life Care	Fevereiro 2020	Hugo Franco e Mariana Pereira (2)
Paediatric Rehabilitation on Gent	Março 2020	na
International Student Week - Wellbeing@work	Março 2020	Mariana Pereira e Helena Caria (2)
Diversity and Social Inclusion: COHEHRE Student Conference	Abril 2020	António Freitas (1)
		<b>TOTAL 10</b>

**Tabela 12:** Docentes que participaram nos CIIC

À semelhança dos estudantes, e de acordo com o entendimento do CIMOB, entendem-se também como experiências internacionais a participação em projetos de internacionalização em casa, e incluem-se os docentes (a tempo integral) que os integrem, assim como aqueles que interagem com os estudantes em mobilidade na ESS.

Assim a **Tabela 13** discrimina os docentes com contactos internacionais em casa, no ano letivo 2019-20 na ESS/IPS:

Atividade	Nº docentes envolvidos
Docentes Fisioterapia - que participaram no projeto Share2create (com a OUAS) + acompanhamento dos estudantes <i>incoming</i> + lecionação dos estudantes <i>incoming</i> Brasil	8
Terapia da Fala – docentes que lecionam aos estudantes <i>incoming</i> do Brasil, Croácia e Bulgária	7
Enfermagem – docente que acompanhou os estudantes <i>incoming</i> Macau + docentes que participaram em IP virtuais	7+1

**Tabela 13:** Docentes com contactos internacionais@home

### **3. Projetos Internacionais financiados (Erasmus +)/não financiados**

Resultado de candidaturas em anos anteriores, a ESS/IPS esteve em 2019-20 ativamente envolvida em 3 projetos financiados

- i) Co-Care - Co-created ICT solutions for Alzheimer's Informal Caregiving - Célia Soares representou a ESS/IPS;
- ii) SOS Fire! European Training Course for school pupils on fire prevention and first aids through civic engagement - Gabriela Colaço representou a ESS/IPS;
- iii) Renewing Ergonomic Education for Health Care Students in European HEIs - Aldina Lucena e Teresa Mimoso representaram a ESS/IPS;

Colabora além disso num projeto gerido pela Escola Superior de

Ciências Empresariais:

- iv) KABADA – Knowledge Alliance of Business Idea Assessment: Digital Approach – Erasmus + KA2 project – Mariana Pereira pela ESS/IPS.

Entre Janeiro e Março de 2020, a ESS/IPS esteve envolvida em 2 novas candidaturas a financiamento pelo programa Erasmus +, designadamente:

Title: gamED - Gamification for Developing Essential Competencies in Youth Work

ESS Contact Person: Lino Ramos e Célia Soares

Coordinator: FUNDATIA ROMANIAN ANGEL APPEAL

Title: Care 21 & Europe

ESS Contact Person: Mariana Pereira

Coordinator: University College Leuven

Destas, **1 candidatura, foi selecionada para financiamento:**

Title: gamED - Gamification for Developing Essential Competencies in Youth Work

ESS Contact Person: Lino Ramos e Célia Soares

Coordinator: FUNDATIA ROMANIAN ANGEL APPEAL

### **4. Participação em Consórcios Internacionais**

A ESS/IPS é membro de dois consórcios europeus, a COHEHRE e a BUSINET, e é ainda membro de um consórcio Latino-Americano, a RACS.

No âmbito da COHEHRE, em 2019-20, materializou-se o seguinte envolvimento:

- Célia Soares mantém-se membro da Research COHEHRE Group. Colaborou nas iniciativas online realizadas por aquele grupo de trabalho.

- Madalena Gomes da Silva mantém-se membro da Academia da COHEHRE. Esteve presente na reunião preparatória em Roterdão, em Janeiro 2020 (financiada pela COHEHRE) e colaborou nas iniciativas online realizadas por aquele grupo de trabalho.

No âmbito da BUSINET, em 2019-20, materializou-se o seguinte envolvimento:

- Mariana Pereira mantém-se Co-Chair do Health & Social Matter Group, participou na reunião do Outono, esteve envolvida no desenvolvimento de um novo Curso Intensivo Curto, implementado online na primavera de 2020.

A ESS/IPS tem também estabelecido um acordo com a Universidade de Tienjin (China) que materializa a dupla titulação para a Licenciatura em Acupuntura, que no ano letivo 2019-20 não se concretizou em qualquer mobilidade.

## **5. Trabalho Preparatório e Reuniões do Núcleo de internacionalização**

Ao longo do ano letivo 2019-20, as atividades no Núcleo de Internacionalização centraram-se no cumprimento dos procedimentos necessários para manter ativas as atividades nesse domínio, nomeadamente as mobilidades dos docentes e dos estudantes e os cursos intensivos internacionais.

Marcado pela pandemia, foi realizado um esforço adicional, articulado com o CIMOB, a Direção da ESS e a Presidência do IPS para acompanhar os estudantes em mobilidade no inicio do primeiro confinamento em Março de 2020, implementando todos os contactos e ações de forma a garantir o retorno dos estudantes aos seus países de origem, em segurança.

O plano de desenvolvimento estratégico da internacionalização, foi ajustado face às novas circunstâncias e restrições à mobilidade física, resultado da pandemia. Assim, em 2019-20 foram conseguidas as seguintes:

- Concluída a analise da pertinência dos acordos bilaterais existentes para preparar o novo Programa Erasmus. Informação enviada ao CIMOB – objetivo concretizado
- Concluída a análise interna dos cursos sobre razões de menor adesão a mobilidade física - objetivo concretizado
- Revista pertinência dos objetivos estabelecidos para a candidatura (TCA) a mobilidade com o Canadá, assim como o planeamento mais detalhado dos acordos com o Brasil- objetivo adiado
- Reajustada às circunstâncias atuais a participação de peritos internacionais nas atividades letivas regulares dos cursos da ESS/IPS – proposta de planos para 2020-21 – objetivo adiado
- Desenvolvimento de 1 terceiro CIIC a ser coordenado pela ESS/IPS, a implementar em 2020-21 – objetivo concretizado
- Face ao desenvolvimento do contexto mundial e legislação nacional foi decidido abandonar o objetivo relativo aos estudantes internacionais, e investir em 2020-21 na análise mais detalhada de um semestre internacional
- Participar em pelo menos 3 candidaturas a projetos internacionais no âmbito do financiamento Erasmus + objetivo parcialmente concretizado

Foram realizadas 3 reuniões, sendo a maior parte do trabalho desenvolvida por cada um dos membros e troca de informação via e-mail.

## **6. Articulação com o CIMOB**

O Núcleo de internacionalização colaborou com o CIMOB em todas as iniciativas para que foi solicitado, tendo estado presente em 4 reuniões ao longo do ano.

**Anexos 3, 4, 5 e 6**



# **Plano de Retorno Gradual e Progressivo às Atividades Presenciais**

Direção da ESS/IPS

25 de maio 2020

## Enquadramento

O Despacho n.º 78/Presidente/2020 - *Orientações para o retorno gradual e progressivo às atividades presenciais no Instituto Politécnico de Setúbal* determina que “as Escolas Superiores apresentem, para homologação do Presidente do Instituto, planos de retorno gradual das atividades presenciais, a vigorar a partir de 4 de maio”.

Na ESS/IPS, o cumprimento dessa norma foi sendo preparado, em cooperação com as Coordenações de Departamento e de Curso e com os diversos Órgãos da UO e o apoio da Presidência e dos seus Serviços. Constatou-se ser uma tarefa de especial complexidade, dada a especificidade das suas formações, sobretudo as do 1º Ciclo. Para essa especificidade contribuem, de forma interligada, o elevado número de UC de natureza prática, bem como dos, genericamente, apelidados de ‘ensinos clínicos’, os quais exigem a permanência em serviços prestadores de cuidados de saúde, indisponíveis, desde meados de março, para cumprir os acordos e protocolos previamente firmados.

No quadro de incerteza atual, relativamente à evolução do cenário epidemiológico e, logo, das decisões governamentais e das Instituições do Ensino Superior, bem como a disponibilidade das organizações sociais e de saúde para assegurarem a aprendizagem em contexto clínico, assumimos a necessidade de planear a finalização do corrente ano letivo e a concretização do seguinte, nas formações atuais da ESS/IPS.

Este documento está organizado em duas partes: **(A)** as propostas específicas de cada curso em funcionamento<sup>5</sup> e implicações destas no calendário escolar; **(B)** as respetivas implicações para o retorno dos trabalhadores não docentes e as condições gerais para o funcionamento global e seguro das atividades.

---

<sup>5</sup> Excluem-se os Mestrados em Enfermagem e Estudos de Enfermagem, pois a sua gestão e localização presencial estão, nas edições em curso, atribuídas às instituições parceiras, e a PG em Gestão em Saúde e Enfermagem, em fase de análise para equacionar o seu recomeço;

## PARTE A - propostas específicas de cada curso

### 1. Plano de Retorno da Licenciatura em Enfermagem

O **Curso de Licenciatura em Enfermagem** (CLE) viu superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Ordem dos Enfermeiros e a A3ES. O Departamento de Enfermagem submeteu as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas a 28/04/20, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

Tendo por base essa necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do CLE. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Ensinos Clínicos, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a) Até **julho de 2020**, poderão vir a realizar-se atividades presenciais relativas às UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial, dos 1º, 2º e 3º anos, se forem identificadas oportunidades adequadas de realização das UC de Ensino Clínico nos serviços prestadores de cuidados de saúde, para as quais as primeiras concorrem, em termos de competências a desenvolver nos estudantes;
- b) Não se cumprindo o referido na alínea anterior, as UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial serão concluídas presencialmente em **setembro 2020**;
- c) As UC de Ensino Clínico que permitam a conclusão do 4º ano pelos estudantes não regulares serão realizadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de saúde;
- d) A disponibilização de algumas UC será antecipada, com a intenção de diminuir o volume de trabalho do próximo ano letivo, pois será necessário acomodar os ECTS que, inevitavelmente, transitarão de ano letivo;
- e) Os **calendários escolares** de 2019-20 e de 2020-21 terão de ser alterados, de modo a permitir a concretização das propostas referidas antes;
- f) As atividades letivas do 1º ano do CLE (ano letivo 2020/21) terão início no dia **6 outubro**;
- g) O início do 2º, 3º e 4º anos (das turmas de 2020/21) ficará dependentes da evolução da situação epidemiológica e da possibilidade de retomar e/ou iniciar as UC de Ensino Clínico;
- h) Caso se tenha de optar por “desinscrever” os estudantes e de modo a que, no ano letivo 2020-21, tenham igual oportunidade de realização das UC de Ensino Clínico, admite-se que estas se realizem em ambos os semestres. Ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas poderão funcionar em semestre diferente do definido no plano de estudos.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, nomeadamente quanto às alterações do calendário escolar, incluindo as diversas datas de exame, resultantes das questões e solicitações que realizámos a cada curso:

## Informação Específica da Licenciatura ENFERMAGEM

### UC presenciais que passam para Setembro (ano letivo 2019/20)

UC que se realizam presencialmente entre Setembro até início ano letivo (Outubro)	Ano	ECTS	Implica alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Aprendizagem em Contexto Simulado II	1º	3	Sim
Aprendizagem em Contexto Simulado IV	2º	2	Sim
Enfermagem IV	2º	4	Sim

### UC que estão suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Ensino Clínico de Enfermagem II	1º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - II	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - III	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem V	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VI	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VII	3º	10	SIM

### UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

As UCs antecipadas são realizadas temporalmente em junho/julho, mas cumprem a sequência de ano letivo, por terem, previamente, exames de 1ª época e de 2ª época.

UC que se adiantam em EaD	Do Ano/semestre	Para Ano/semestre	ECTS	Implicações para a aplicação das regras de transição ano	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Investigação II – Processos de Investigação	2º/1º	1º/2º	2	60 – 10 + 6= 56 ECTS	SIM
Ética, direito e Deontologia Profissional II	2º/1º	1º/2º	4		SIM
Investigação III – Enfermagem Baseada na Evidência	3º/1º	2º/2º	2	60 – 20 + 4= 44	SIM
Psicologia no. Ciclo Vital II	3º/1º	2º/2º	2		SIM
Investigação IV	4º/ 1º	3º / 2º	3	60 – 30 + 3= 33	SIM

#### Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

As antecipações de UC e as alterações do calendário escolar propostas para o CLE, incluindo os períodos e datas das épocas de exame, acautelam as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pela Coordenação do Curso, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros:** têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano, independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos, para continuarem a beneficiar de bolsa de estudos;
- estudantes que querem realizar exame de **melhoria de nota:** têm acesso no ano em que estão inscritos e no seguinte e podem realizar exame em época de recurso, tendo a prova de ser realizada, no mínimo, 48h depois da data limite de fecho das inscrições
- **estudantes em plano transição:** têm percursos diferenciados dos percursos regulares e devem ter assegurado o seu acesso atempado à informação sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares:** tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas apresentadas.

	até 15 maio	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro
1º ano	Aulas E@D	Aval continua		Exames Época Normal		Exames Época Recurso e melhoria de nota			Lecionaçao: 2 UC antecipadas do 2º ano (Inv II e EDDP II)		Época Normal UCs antecipadas + Época. Recurso 2UC PEA 2 UC		Época Recurso UC antecipadas + Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 1 UC – ACS II + Ensino Clinico Enf II e/ou Época especial	
2º ano	Aulas E@D	Época Normal	Época Recurso e melhoria de nota		Lecionaçao de 3 UC's antecipadas do 3º ano - Inv. III, PCV II, EDDP III			Época Normal UCs antecipadas + 1 UC do PEA		Época Recurso UCs antecipadas + 3 UC do PEA		Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 2 UC – Enf IV e ACS IV + 2 Ensino Clinico EnfIV - II e EnfIV - III e/ou Época especial		
3º ano	Aulas E@D	Época Recurso (1º S) e melhoria de nota		Lecionaçao de 1 UC antecipada do 4º ano (Inv IV)			Época Normal e UC do PEA		Época Recurso 3 UC's do PEA + Recurso 1UCs antecipada + melhoria de nota			Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão de 3 Ensino Clinico Enf V, EC Enf VI e EC Enf VII e/ou Época especial		
4º ano	Aulas E@D - EO I e EO II		Exames Época Normal (1 UC - INV IV)	Exames Época Recurso (4 UC) e melhoria de nota	Época Especial (se se confirmar a possibilidade de haver estágios nesta altura para estudantes finalistas)								Continuação da Época Especial	

## 2. Plano de Retorno para as Licenciaturas em Terapia da Fala, Acupuntura e Fisioterapia

Os **Cursos de Licenciatura em Terapia da Fala e Fisioterapia** viram superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Comissão Pró Ordem dos Fisioterapeutas e a A3ES. Os Departamentos de Terapia da Fala e Fisioterapia submeteram as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

No seguimento dos mesmos princípios apresentados quanto ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, as propostas de adaptação dos Cursos de Licenciatura em Acupuntura, em Fisioterapia e em Terapia da Fala assumem a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis. Estas propostas incluem os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. A Licenciatura em **Terapia da Fala** manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020** (incluindo as UC de natureza PL, em falta para concluir o ano letivo 2019-20, pois essa modalidade é funcional e aceite);
- b. As Licenciaturas em **Acupuntura** e em **Fisioterapia** retomarão as atividades presenciais de UC de natureza T/P e PL a **1 de junho 2020**, uma vez que as competências a desenvolver não se coadunam com o EaD;
- c. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** dos 1º, 2º e 3º anos dos 3 cursos serão retomadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde (Hospitais, Clínicas, IPSS, escolas, entre outros);
- d. Nas Licenciaturas em **Terapia da Fala** e em **Fisioterapia**, os **estudantes do 4º ano concluem a sua licenciatura** no prazo previsto, tendo sido implementadas as adaptações nas UC de Aprendizagem em Contexto Clínico interrompidas, com validação pelos órgãos competentes - CP e CTC);
- e. Na Licenciatura em **Acupuntura** propõe-se a antecipação de 1 UC do 1º semestre do 4º ano para o 2º semestre do 3º ano (ver tabela em baixo), **com início a 1 de junho**;
- f. **Para os três cursos o calendário escolar do ano letivo de 2019-20** não sofrerá alterações, face ao inicialmente previsto, no que diz respeito aos calendários de avaliações (exames de épocas normal e recurso e especial);
- g. As eventuais exceções à alínea f. resultarão do retorno às Aprendizagem em Contexto Clínico, cuja concretização não é previsível, nesta data;
- h. Para o **1º ano** destes 3 cursos, o início do ano letivo 2020-21 ocorrerá no dia **6 de outubro** de 2020;
- i. Para os **2º, 3º e 4º anos** dos três cursos, o **início do ano letivo de 2020-21** está dependente da evolução epidemiológica e da possibilidade de regressar à aprendizagem em contexto clínico, utilizando sempre o dia 6 de outubro de 2020 como última data possível de início, de acordo com a recomendação da Presidência do IPS;

- j. Prevemos que, no **ano letivo 2020-21**, coexistam **calendários diferentes para cada Curso/ano**, de forma a melhor acomodar as necessidades específicas e garantir o menor dano para o percurso académico dos estudantes
- k. À semelhança da Licenciatura em Enfermagem, em julho de 2020 tomar-se-á a decisão técnica de “desinscrever” ou não os estudantes das UC de Aprendizagem em Contexto Clínico, passando estas para 20-21, ou de implementar a sua realização e conclusão até ao início de **outubro de 2020** (mantendo-se em 2019-20).

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, por Curso, resultantes das questões e solicitações que formulámos a cada um deles:

Informação Específica por Curso: TERAPIA DA FALA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para início	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Anatomia e Neurofisiologia da Voz, Fala e Deglutição	1º	Época recurso	7	B.18 (computadores)	13/jul	16h-18h	
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem I	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	17/jul	11h-13h	
Audiologia e Processamento Auditivo	1º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	14h-16h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Alfabetização	1º	Época recurso	4	Clínica- A2.06	20/jul	16-18h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Instrumentos e Técnicas em Motricidade Orofacial e Deglutição	1º	Época recurso	3	Clínica – A2.06	16/jul	9h-11h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Introdução à Linguística, Fonética e Fonologia	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	21/jul	16h-18h	
Introdução à Terapia da Fala	1º	Época recurso	3	B.18 (computadores)	14/jul	14h-16h	
Experiência e Reflexão II	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	16/jul	11h-13h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	13/jul	14h-16h	
Perturbações da Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	22/jul	16h-18h	

Perturbações da Linguagem Oral e Escrita na Criança	2º	Época recurso	2	B.18 (computadores)	20/jul	11h-13h	
Perturbações da Comunicação	3º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	11h-13h	

**UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação**

UC que transitam eventualmente para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação para a Prática I	2º	6	Eventualmente SIM, se for possível em setembro
Educação para a Prática III	3º	16	Eventualmente SIM, se for possível em setembro

Informação Específica por Curso: ACUPUNTURA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Aula PL ou TP Exame P ou TP Avaliação C. teórica	Nº de estudantes	Sala a utilizar	Necessidade de desdobramento da turma	Semana início	Horário preferencial	Necessidades de apoio Trabalhador não docente
TaiChi e QiGong	1º	Aulas 10h PL (4h + 2x3h)	10	Sala com colchões	Não	01.06	05.06, 19.06, (9-12h)	Sim
Tuina II	2º	Aulas 18h PL (3x4h + 2x3h)	12	Sala com marquesas	Não	01.06	04.06, 08.06 e 15.06 (9-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Aulas 8h PL (2x4h)	8 <sup>a</sup>	D2.13	Não	01.06	02.06 (14-18h)	Sim
Emergência e Suporte Básico de Vida	3º	Aulas 5h PL	12	B1.12	Não	01.06	<i>a definir<sup>b</sup></i>	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Avaliação Cont. P ou TP	9	Sala com colchões	Não	26.06 <sup>c</sup>	9-13h	Sim
Tuina II	2º	Avaliação Cont. P ou TP	12	Sala com marquesas	Não	25.06 <sup>c</sup>	9-12h e 13- 16h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Avaliação Cont. P ou TP	7	D2.13	Não	03.06 <sup>c</sup>	03.06 (9-13h)	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época Normal	*	Sala com colchões	Não	10.07 <sup>c</sup>	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época Normal	*	D2.13	Não	29.06 <sup>c</sup>	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época Normal	*	D2.13	Não	30.06 <sup>c</sup>	9-13h	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época de Recurso	*	Sala com colchões	Não	24.07 <sup>c</sup>	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 <sup>c</sup>	10-13h	Sim
Tuina I	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 <sup>c</sup>	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão I	3º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	14.07 <sup>c</sup>	10-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	17.07 <sup>c</sup>	(14-17h)	Sim

\* a definir após conclusão da avaliação contínua; <sup>a</sup>- 4 Estudantes não obtiveram classificação para continuar em Av. Cont. pelo que não é necessário desdobrar a turma; <sup>b</sup>- o docente ainda não tem o seu horário do hospital para junho; indica-se no final de maio; <sup>c</sup> - refere-se à data da avaliação/exame e não ao início da semana.

#### UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Prática Clínica I	3º	5	NÃO

#### UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

UC que se adiantam em EaD	Do Ano/semestre	Para Ano/semestre	ECTS	Implicações para a aplicação das regras de transição ano	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Seminários Temáticos Acupuntura	4º/1º	3º/2º	4	$60 - 5 + 4 = 59$ ECTS	NÃO

**Informação Específica por Curso: FISIOTERAPIA**

**Atividades presenciais em junho e julho 2020**

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para aulas presenciais	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Opção II - Fisioterapia em Saúde Mental	4º	14h TP (presencial)	18	Pavilhão	8/06 15/06 18/06	10-18h 10-18h 10-12h	Sim
FT PPS II	3º	4h TP e 10h PL (presencial) e Avaliação Contínua (presencial)	50	Pavilhão ou espaço exterior junto à ESS	23/6 24/6 26/6 29/6 30/6 1/7 6/7 7/7	16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9-13h e 14-18h 9-13h e 14-18h 16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9h-20h 9h-20h	Não
FT CNI	2º	4hPL e 4hTP + 1h (AC) por estudante (presencial)	51	B1.15 B1.06 (ou outras com condições idênticas)	22/6 23/6 24/6 25/6 26/6	Todos os 5 dias: 9-13h e 14-18h	Sim
Estudos do Movimento Humano II	1º	Avaliação Contínua TP (presencial)	53	B1.16	22/6 23/6	9h – 19h 9h – 19h	Sim



UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação Clínica I	1º	6	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro
Educação Clínica II	2º	8	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro

## Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

A antecipação de UC, alteração do calendário escolar com as alterações das épocas de exame, propostos para os 3 Cursos de Licenciatura acautelam devidamente as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pelas Coordenações dos Cursos, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros**, que têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano (independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos) para não perderem a bolsa;
- estudantes que querem fazer **melhoria de nota** (têm acesso no ano que estão inscritos e no ano seguinte), que pode ser feito em época de recurso (ou 2<sup>a</sup> época) cujo prazo de inscrição é de 48h antes do exame;
- **estudantes em plano transição**, que têm percursos não regulares e o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares**: tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico;
- **estudantes dos Açores e Madeira**, que terão, no presente ano letivo, a análise casuística das suas dificuldades e eventuais planos ajustados às suas necessidades.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas de calendário apresentadas para a conclusão do presente ano letivo e início do próximo para estes 3 cursos.

		11 maio	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Terapia da Fala	1º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso				Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	3º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	4º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Fisioterapia	1º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Exames Época Normal		Exames Época Recurso				Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	3º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Ex. Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	4º ano	Aulas E@D			aulas presenciais			Ex. Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Acupuntura	1º ano	Aulas E@D		aulas presenciais			Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Aulas E@D		aulas presenciais			Exames Época Normal		Exames Época Recurso						Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	

	3º ano	Aulas E@D	aulas presenciais	Exames Época Normal	Exames Época Recurso	Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	
--	--------	-----------	-------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------	-----------------------	--

### 3. Plano de Retorno para o Mestrado em Fisioterapia

Tendo por base a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do curso de mestrado em Fisioterapia. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. O Mestrado em Fisioterapia manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020**;
- b. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** do 2º ano serão retomadas, quando e se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização junto dos parceiros na prática clínica;
- c. De um total de 20 **estudantes inscritos no 2º ano**, 10 têm condições de terminar os seus projetos de investigação até **20 de dezembro de 2020**, mas não têm possibilidade completar a parte da UC de envolve prática clínica (módulo de Educação Clínica). Os restantes 10 viram comprometidos os seus projetos de investigação e prática clínica, pelo que se propõe que possam entregar as suas dissertações até **26 de fevereiro de 2021**, sem suportarem encargos adicionais;
- d. Propõe-se o **adiamento da UC de natureza T/P e PL** que falta realizar no 1º ano do curso, para o próximo ano letivo. Esta UC depende de um conjunto de docentes convidados (nacionais e internacionais). Tendo em conta as restrições nas viagens no momento, dificilmente poderá ser implementada antes do final de 2019-20;
- e. O **calendário escolar do ano letivo de 2019-20** sofrerá por isso alterações face ao previsto inicialmente (ver especificidades na página seguinte);
- f. O processo de **candidatura para a próxima edição do curso** está a decorrer, pelo que se espera que o calendário previsto para nova edição, no respetivo edital, possa ser cumprido.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações resultantes das questões e solicitações que formulámos à Coordenação do Curso:

## Informação Específica por Curso: MESTRADO EM FISIOTERAPIA

UC de natureza T/P e de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Intervenção da fisioterapia nas Disfunções Músculo-Esqueléticas do Quadrante Superior	1º	8	SIM
Trabalho de Projeto	2º	60	SIM

### Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21:

Para este curso de Mestrado, em associação com a Universidade Nova de Lisboa, e de forma a minimizar o impacto da presente situação no percurso dos estudantes, propõe-se seguinte:

- a) prolongar a possibilidade de entrega das teses até **26 de fevereiro de 2021**, a para os estudantes do 2º ano do curso;
- b) aos **estudantes do 1º ano do curso** colocam-se duas possibilidades:
  - b1) prolongar o 1º ano do curso até 31 de janeiro de 2021, para conclusão da UC em falta do 1º ano, começando estes estudantes o seu 2º ano do curso em fevereiro de 2021, sendo necessária autorização ministerial para o prolongamento do prazo para finalização do 2º ano curricular;

Alternativamente,

b2) “desinscrever” os estudantes da UC do 1º ano que não foi possível implementar em 2019-20, inscreve-los nesta UC em 2020-21, acumulando esta UC com o volume de trabalho previsto para o 2º ano do curso. Esta alternativa implica fazer um pedido de exceção aos órgãos competentes (CP, CC e CTC) de

todas as unidades orgânicas envolvidas (ESS/IPS, ENSP/UNL e FCM/UNL) pois o Regulamento próprio do curso não permite a inscrição no 2º ano sem a conclusão dos 60 ECTS do 1º ano.

A decisão entre estas duas alternativas será tomada quando tiver sido possível reunir a informação necessária junto dos parceiros institucionais.

## **PARTE B – Implicações das propostas na organização**

### **1. Plano de Retorno dos Trabalhadores não Docentes**

Como norma geral, a partir do dia 1 de junho, todas/os TND estarão presencialmente nas instalações da ESS/IPS, pelo menos, durante 1 dia por semana, mantendo a modalidade de teletrabalho nos restantes dias.

Contudo, face às atividades presenciais previstas até julho 2020 e à diferenciação de funções de cada TND, o volume de trabalho presencial será superior a essa norma para alguns deles.

## 2. Implicações no funcionamento geral das atividades da Escola

Para o funcionamento geral das atividades presenciais nas instalações geridas para ESS/IPS, seguindo o regulado e aconselhado nos documentos internos (Despachos do Sr. Presidente do IPS) e externos - orientações nacionais (DGS) e internacionais (OMS)- assumimos as seguintes orientações gerais:

### Orientações gerais

- Manter-se-ão online todas as **atividades letivas** de natureza **teórica**;
- É obrigatória a utilização de **máscara**, no edifício e no campus;
- O IPS providencia (até ao final de maio):
  - 2 máscaras sociais por pessoa (docente, não docente e estudante)
  - 1 viseira por trabalhador (docente ou não docente)
- No hall de entrada do edifício ESCE/ESS será colocada uma mesa (com acrílico fornecido pela Presidência) junto à qual estará uma TND da ESS para ceder **as máscaras sociais aos estudantes e docentes** que vêm às atividades presenciais pela primeira vez, mediante uma lista previamente preparada;
- A **limpeza e higienização diárias** das instalações e equipamentos é assegurada pela empresa contratada pelos Serviços da Presidência, de acordo com o estipulado para os estabelecimentos de ensino pelas entidades oficiais;
- Serão disponibilizados pela Presidência os **materiais de limpeza** (solução alcoólica e papel), para que cada estudante/docente limpe a sua mesa/superfície e instrumentos específicos, no final da utilização (em cada sala/gabinete);
- A **capacidade máxima das salas** geridas pela ESS (4m<sup>2</sup>/pessoa), incluindo o docente, é:

Salas teóricas	Capacidade máxima/sala	Laboratórios	Capacidade máxima/sala	Salas Avaliação	Capacidade máxima/sala
B1.04; B1.05; B1.07	12 pessoas	D2.11 (lab. anatomia)	12 pessoas	Sala B1.01	18 pessoas
B2.46; B2.47	10 pessoas	D2.13 (lab. acupuntura)	8 pessoas		
B2.28: B2.29	05 pessoas	B1.08 e B1.12 (lab. enfermagem)	12 pessoas		
B1.13 e D1.10	20 pessoas	B1.17dta (lab. de enfermagem)	06 pessoas		
		B1.06; B1.15; B1.16 (lab. fisioterapia)	12 pessoas		
		B1.18 (lab. de terapia da fala)	10 pessoas		
		B1.17 esq. (lab. de terapia da fala)	5 pessoas		
		A2.06 (clínica pedagógica de terapia da fala)	1 pessoa por gabinete		

- Tendo em conta a dimensão das turmas e as limitações expressas acima, e com o acordo da ESCE/IPS, todas as **salas do corredor B** serão geridas pela ESS/IPS até **setembro 2020**;
- As salas **B1.04, B1.05 e B1.07** serão **esvaziadas** de mesas e cadeiras, para se transformarem em salas flexíveis, para funcionarem como Laboratórios de Enfermagem, de Acupuntura ou de Fisioterapia, consoante as necessidades;
- A sala **D2.11** será **ajustada**, no mesmo sentido, funcionando como Laboratório de Acupuntura (uma extensão da sala D2.13);
- As salas **B1.01 e D1.10** serão **preparadas para exames escritos presenciais** (havendo a marcação prévia dos lugares a utilizar);
- A sala **B1.13** será transformada em **área de vestiário para as raparigas** (necessário para a troca de roupa nas aulas PL), garantido as distâncias necessárias<sup>6</sup>;
- Nas salas de aula já tinha sido colocada informação sobre a etiqueta respiratória, e será agora acrescentada informação sobre as **regras de limpeza do espaço e materiais**;
- Foi solicitada autorização à Senhora Administradora dos SAS para a **utilização do Pavilhão Gimnodesportivo** para 2 UC que necessitam de mais espaço, dispensando, assim, o desdobramento das turmas.
- Manter-se-á ativa a **sala de isolamento**, com o equipamento necessário.
- **Circulação no edifício**

De acordo com as necessidades expressas pelos cursos, a **partir de 22 de junho** será necessário a **abertura do edifício** (e Pavilhão) até às 20h.

Assumimos que, sempre que possível, a **circulação nos corredores** do edifício se fará em **apenas 1 sentido**. O edifício terá a **sinalética necessária** para facilitar essa circulação (em articulação com a Direção da ESCE).

- Para garantir o espaço necessário de circulação nos corredores, os **cacifos** agora colocados no final do corredor B serão **removidos** e guardados, em local a identificar;
- Será colocada sinalética junto aos interruptores e maçanetas das salas, apelando ao uso exclusivo por parte dos professores (diminuindo o número de pessoas que lhes toca);
- Serão colocados junto do Multibanco e máquinas de venda automática dispensadores de solução alcoólica.
- **Desencontro dos horários entre cursos/anos**

Os horários a ser definidos para as atividades serão desencontrados entre turmas, para minimizar o contacto nos corredores e serão, sempre que possível, ajustados aos horários dos transportes públicos.

- **Biblioteca**

O Plano de retorno da Biblioteca foi desenvolvido e acordado com a Direção da ESCE/IPS, em documento próprio.

- **Bar**

---

<sup>6</sup> as casas de canho têm sido utilizadas para este propósito, mas não comportam o número suficiente de pessoas, mantendo a distância social;

Considerando o número de pessoas que estarão a circular nas instalações e os riscos associados à partilha do espaço e de utensílios, não vemos necessidade de abertura do Bar até ao final do mês de julho 2020.



**Plano de Retorno Gradual e Progressivo  
às Atividades Presenciais:  
revisão para a 2<sup>a</sup> quinzena de junho 2020**

Direção da ESS/IPS

23 de Junho 2020

## Enquadramento

O Despacho n.º 78/Presidente/2020 - *Orientações para o retorno gradual e progressivo às atividades presenciais no Instituto Politécnico de Setúbal* determina que “as Escolas Superiores apresentem, para homologação do Presidente do Instituto, planos de retorno gradual das atividades presenciais, a vigorar a partir de 4 de maio”.

Na ESS/IPS, o cumprimento dessa norma foi sendo preparado, em cooperação com as Coordenações de Departamento e de Curso e com os diversos Órgãos da UO e o apoio da Presidência e dos seus Serviços. Constatou-se ser uma tarefa de especial complexidade, dada a especificidade das suas formações, sobretudo as do 1º Ciclo. Para essa especificidade contribuem, de forma interligada, o elevado número de UC de natureza prática, bem como dos, genericamente, apelidados de ‘ensinos clínicos’, os quais exigem a permanência em serviços prestadores de cuidados de saúde, indisponíveis, desde meados de março, para cumprir os acordos e protocolos previamente firmados.

No quadro de incerteza atual, relativamente à evolução do cenário epidemiológico e, logo, das decisões governamentais e das Instituições do Ensino Superior, bem como a disponibilidade das organizações sociais e de saúde para assegurarem a aprendizagem em contexto clínico, assumimos a necessidade de planear a finalização do corrente ano letivo e a concretização do seguinte, nas formações atuais da ESS/IPS.

Este documento está organizado em duas partes: **(A)** as propostas específicas de cada curso em funcionamento<sup>7</sup> e implicações destas no calendário escolar; **(B)** as respetivas implicações para o retorno dos trabalhadores não docentes e as condições gerais para o funcionamento global e seguro das atividades.

Este documento atualiza o apresentado e homologado a 27 de maio, pp. Foram introduzidas alterações, apenas, nas páginas 19, 20 e 21, relativamente ao Mestrado em Fisioterapia e às presenças dos e das Trabalhadores e Trabalhadoras Não Docentes.

---

<sup>7</sup> Excluem-se os Mestrados em Enfermagem e Estudos de Enfermagem, pois a sua gestão e localização presencial estão, nas edições em curso, atribuídas às instituições parceiras, e a PG em Gestão em Saúde e Enfermagem, em fase de análise para equacionar o seu recomeço;

## PARTE A - propostas específicas de cada curso

### 4. Plano de Retorno da Licenciatura em Enfermagem

O **Curso de Licenciatura em Enfermagem** (CLE) viu superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Ordem dos Enfermeiros e a A3ES. O Departamento de Enfermagem submeteu as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas a 28/04/20, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

Tendo por base essa necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do CLE. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Ensinos Clínicos, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- i) Até **julho de 2020**, poderão vir a realizar-se atividades presenciais relativas às UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial, dos 1º, 2º e 3º anos, se forem identificadas oportunidades adequadas de realização das UC de Ensino Clínico nos serviços prestadores de cuidados de saúde, para as quais as primeiras concorrem, em termos de competências a desenvolver nos estudantes;
- j) Não se cumprindo o referido na alínea anterior, as UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial serão concluídas presencialmente em **setembro 2020**;
- k) As UC de Ensino Clínico que permitam a conclusão do 4º ano pelos estudantes não regulares serão realizadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde;
- l) A disponibilização de algumas UC será antecipada, com a intenção de diminuir o volume de trabalho do próximo ano letivo, pois será necessário acomodar os ECTS que, inevitavelmente, transitarão de ano letivo;
- m) Os **calendários escolares** de 2019-20 e de 2020-21 terão de ser alterados, de modo a permitir a concretização das propostas referidas antes;
- n) As atividades letivas do 1º ano do CLE (ano letivo 2020/21) terão início no dia **6 outubro**;
- o) O início do 2º, 3º e 4º anos (das turmas de 2020/21) ficará dependente da evolução da situação epidemiológica e da possibilidade de retomar e/ou iniciar as UC de Ensino Clínico;
- p) Caso se tenha de optar por “desinscrever” os estudantes e de modo a que, no ano letivo 2020-21, tenham igual oportunidade de realização das UC de Ensino Clínico, admite-se que estas se realizem em ambos os semestres. Ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas poderão funcionar em semestre diferente do definido no plano de estudos.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, nomeadamente quanto às alterações do calendário escolar, incluindo as diversas datas de exame, resultantes das questões e solicitações que realizámos ao curso de enfermagem:

## Informação Específica da Licenciatura ENFERMAGEM

### UC presenciais que passam para Setembro (ano letivo 2019/20)

UC que se realizam presencialmente entre Setembro até início ano letivo (Outubro)	Ano	ECTS	Implica alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Aprendizagem em Contexto Simulado II	1º	3	Sim
Aprendizagem em Contexto Simulado IV	2º	2	Sim
Enfermagem IV	2º	4	Sim

### UC que estão suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Ensino Clínico de Enfermagem II	1º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - II	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - III	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem V	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VI	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VII	3º	10	SIM

### UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

As UCs antecipadas são realizadas temporalmente em junho/julho, mas cumprem a sequência de ano letivo, por terem, previamente, exames de 1ª época e de 2ª época.

UC que se adiantam em EaD	Do Ano/semestre	Para Ano/semestre	ECTS	Implicações para a aplicação das regras de transição ano	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Investigação II – Processos de Investigação	2º/1º	1º/2º	2	60 – 10 + 6= 56 ECTS	SIM
Ética, direito e Deontologia Profissional II	2º/1º	1º/2º	4		SIM
Investigação III – Enfermagem Baseada na Evidência	3º/1º	2º/2º	2	60 – 20 + 4= 44	SIM
Psicologia no. Ciclo Vital II	3º/1º	2º/2º	2		SIM
Investigação IV	4º/ 1º	3º / 2º	3	60 – 30 + 3= 33	SIM

#### Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

As antecipações de UC e as alterações do calendário escolar propostas para o CLE, incluindo os períodos e datas das épocas de exame, acautelam as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pela Coordenação do Curso, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros:** têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano, independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos, para continuarem a beneficiar de bolsa de estudos;
- estudantes que querem realizar exame de **melhoria de nota:** têm acesso no ano em que estão inscritos e no seguinte e podem realizar exame em época de recurso, tendo a prova de ser realizada, no mínimo, 48h depois da data limite de fecho das inscrições
- **estudantes em plano transição:** têm percursos diferenciados dos percursos regulares e devem ter assegurado o seu acesso atempado à informação sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares:** tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas apresentadas.

	até 15 maio	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro
1º ano	Aulas E@D	Aval continua		Exames Época Normal		Exames Época Recurso e melhoria de nota			Lecionaçao: 2 UC antecipadas do 2º ano (Inv II e EDDP II)		Época Normal UCs antecipadas + Época. Recurso 2UC PEA 2 UC		Época Recurso UC antecipadas + Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 1 UC – ACS II + Ensino Clinico Enf II e/ou Época especial	
2º ano	Aulas E@D	Época Normal	Época Recurso e melhoria de nota		Lecionaçao de 3 UC's antecipadas do 3º ano - Inv. III, PCV II, EDDP III			Época Normal UCs antecipadas + 1 UC do PEA		Época Recurso UCs antecipadas + 3 UC do PEA		Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 2 UC – Enf IV e ACS IV + 2 Ensino Clinico EnfIV - II e EnfIV - III e/ou Época especial		
3º ano	Aulas E@D	Época Recurso (1º S) e melhoria de nota		Lecionaçao de 1 UC antecipada do 4º ano (Inv IV)			Época Normal e UC do PEA		Época Recurso 3 UC's do PEA + Recurso 1UCs antecipada + melhoria de nota			Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão de 3 Ensino Clinico Enf V, EC Enf VI e EC Enf VII e/ou Época especial		
4º ano	Aulas E@D - EO I e EO II		Exames Época Normal (1 UC - INV IV)	Exames Época Recurso (4 UC) e melhoria de nota	Época Especial (se se confirmar a possibilidade de haver estágios nesta altura para estudantes finalistas)								Continuação da Época Especial	

## 5. Plano de Retorno para as Licenciaturas em Terapia da Fala, Acupuntura e Fisioterapia

Os **Cursos de Licenciatura em Terapia da Fala e Fisioterapia** viram superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Comissão Pró Ordem dos Fisioterapeutas e a A3ES. Os Departamentos de Terapia da Fala e Fisioterapia submeteram as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

No seguimento dos mesmos princípios apresentados quanto ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, as propostas de adaptação dos Cursos de Licenciatura em Acupuntura, em Fisioterapia e em Terapia da Fala assumem a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis. Estas propostas incluem os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- I. A Licenciatura em **Terapia da Fala** manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020** (incluindo as UC de natureza PL, em falta para concluir o ano letivo 2019-20, pois essa modalidade é funcional e aceite);
- m. As Licenciaturas em **Acupuntura** e em **Fisioterapia** retomarão as atividades presenciais de UC de natureza T/P e PL a **1 de junho 2020**, uma vez que as competências a desenvolver não se coadunam com o EaD;
- n. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** dos 1º, 2º e 3º anos dos 3 cursos serão retomadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde (Hospitais, Clínicas, IPSS, escolas, entre outros);
- o. Nas Licenciaturas em **Terapia da Fala** e em **Fisioterapia**, os **estudantes do 4º ano concluem a sua licenciatura** no prazo previsto, tendo sido implementadas as adaptações nas UC de Aprendizagem em Contexto Clínico interrompidas, com validação pelos órgãos competentes - CP e CTC);
- p. Na Licenciatura em **Acupuntura** propõe-se a antecipação de 1 UC do 1º semestre do 4º ano para o 2º semestre do 3º ano (ver tabela em baixo), **com início a 1 de Junho**;
- q. **Para os três cursos o calendário escolar do ano letivo de 2019-20** não sofrerá alterações, face ao inicialmente previsto, no que diz respeito aos calendários de avaliações (exames de épocas normal e recurso e especial);
- r. As eventuais exceções à alínea f. resultarão do retorno às Aprendizagem em Contexto Clínico, cuja concretização não é previsível, nesta data;
- s. Para o **1º ano** destes 3 cursos, o início do ano letivo 2020-21 ocorrerá no dia **6 de outubro** de 2020;
- t. Para os **2º, 3º e 4º anos** dos três cursos, o **início do ano letivo de 2020-21** está dependente da evolução epidemiológica e da possibilidade de regressar à aprendizagem em contexto clínico, utilizando sempre o dia 6 de outubro de 2020 como última data possível de início, de acordo com a recomendação da Presidência do IPS;

- u. Prevemos que, no **ano letivo 2020-21**, coexistam **calendários diferentes para cada Curso/ano**, de forma a melhor acomodar as necessidades específicas e garantir o menor dano para o percurso académico dos estudantes
- v. À semelhança da Licenciatura em Enfermagem, em julho de 2020 tomar-se-á a decisão técnica de “desinscrever” ou não os estudantes das UC de Aprendizagem em Contexto Clínico, passando estas para 20-21, ou de implementar a sua realização e conclusão até ao início de **outubro de 2020** (mantendo-se em 2019-20).

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, por Curso, resultantes das questões e solicitações que formulámos a cada um deles:

Informação Específica por Curso: TERAPIA DA FALA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para início	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Anatomia e Neurofisiologia da Voz, Fala e Deglutição	1º	Época recurso	7	B.18 (computadores)	13/jul	16h-18h	
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem I	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	17/jul	11h-13h	
Audiologia e Processamento Auditivo	1º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	14h-16h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Alfabetização	1º	Época recurso	4	Clínica- A2.06	20/jul	16-18h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Instrumentos e Técnicas em Motricidade Orofacial e Deglutição	1º	Época recurso	3	Clínica – A2.06	16/jul	9h-11h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Introdução à Linguística, Fonética e Fonologia	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	21/jul	16h-18h	
Introdução à Terapia da Fala	1º	Época recurso	3	B.18 (computadores)	14/jul	14h-16h	
Experiência e Reflexão II	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	16/jul	11h-13h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	13/jul	14h-16h	
Perturbações da Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	22/jul	16h-18h	

Perturbações da Linguagem Oral e Escrita na Criança	2º	Época recurso	2	B.18 (computadores)	20/jul	11h-13h	
Perturbações da Comunicação	3º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	11h-13h	

**UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação**

UC que transitam eventualmente para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação para a Prática I	2º	6	Eventualmente SIM, se for possível em setembro
Educação para a Prática III	3º	16	Eventualmente SIM, se for possível em setembro

Informação Específica por Curso: ACUPUNTURA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Aula PL ou TP Exame P ou TP Avaliação C. teórica	Nº de estudantes	Sala a utilizar	Necessidade de desdobramento da turma	Semana início	Horário preferencial	Necessidades de apoio Trabalhador não docente
TaiChi e QiGong	1º	Aulas 10h PL (4h + 2x3h)	10	Sala com colchões	Não	01.06	05.06, 19.06, (9-12h)	Sim
Tuina II	2º	Aulas 18h PL (3x4h + 2x3h)	12	Sala com marquesas	Não	01.06	04.06, 08.06 e 15.06 (9-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Aulas 8h PL (2x4h)	8 <sup>a</sup>	D2.13	Não	01.06	02.06 (14-18h)	Sim
Emergência e Suporte Básico de Vida	3º	Aulas 5h PL	12	B1.12	Não	01.06	<i>a definir<sup>b</sup></i>	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Avaliação Cont. P ou TP	9	Sala com colchões	Não	26.06 <sup>c</sup>	9-13h	Sim
Tuina II	2º	Avaliação Cont. P ou TP	12	Sala com marquesas	Não	25.06 <sup>c</sup>	9-12h e 13- 16h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Avaliação Cont. P ou TP	7	D2.13	Não	03.06 <sup>c</sup>	03.06 (9-13h)	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época Normal	*	Sala com colchões	Não	10.07 <sup>c</sup>	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época Normal	*	D2.13	Não	29.06 <sup>c</sup>	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época Normal	*	D2.13	Não	30.06 <sup>c</sup>	9-13h	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época de Recurso	*	Sala com colchões	Não	24.07 <sup>c</sup>	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 <sup>c</sup>	10-13h	Sim
Tuina I	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 <sup>c</sup>	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão I	3º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	14.07 <sup>c</sup>	10-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	17.07 <sup>c</sup>	(14-17h)	Sim

\* a definir após conclusão da avaliação contínua; <sup>a</sup>- 4 Estudantes não obtiveram classificação para continuar em Av. Cont. pelo que não é necessário desdobrar a turma; <sup>b</sup>- o docente ainda não tem o seu horário do hospital para junho; indica-se no final de maio; <sup>c</sup> - refere-se à data da avaliação/exame e não ao início da semana.

#### UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Prática Clínica I	3º	5	NÃO

#### UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

UC que se adiantam em EaD	Do Ano/semestre	Para Ano/semestre	ECTS	Implicações para a aplicação das regras de transição ano	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Seminários Temáticos Acupuntura	4º/1º	3º/2º	4	$60 - 5 + 4 = 59$ ECTS	NÃO

**Informação Especifica por Curso: FISIOTERAPIA**

**Atividades presenciais em junho e julho 2020**

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para aulas presenciais	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Opção II - Fisioterapia em Saúde Mental	4º	14h TP (presencial)	18	Pavilhão	8/06 15/06 18/06	10-18h 10-18h 10-12h	Sim
FT PPS II	3º	4h TP e 10h PL (presencial) e Avaliação Contínua (presencial)	50	Pavilhão ou espaço exterior junto à ESS	23/6 24/6 26/6 29/6 30/6 1/7 6/7 7/7	16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9-13h e 14-18h 9-13h e 14-18h 16:30 – 20:30 16:30 – 20:30 9h-20h 9h-20h	Não
FT CNI	2º	4hPL e 4hTP + 1h (AC) por estudante (presencial)	51	B1.15 B1.06 (ou outras com condições idênticas)	22/6 23/6 24/6 25/6 26/6	Todos os 5 dias: 9-13h e 14-18h	Sim
Estudos do Movimento Humano II	1º	Avaliação Contínua TP (presencial)	53	B1.16	22/6 23/6	9h – 19h 9h – 19h	Sim



UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação Clínica I	1º	6	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro
Educação Clínica II	2º	8	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro

## Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

A antecipação de UC, alteração do calendário escolar com as alterações das épocas de exame, propostos para os 3 Cursos de Licenciatura acautelam devidamente as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pelas Coordenações dos Cursos, nomeadamente o que diz respeito a:

- **estudantes bolseiros**, que têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano (independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos) para não perderem a bolsa;
- estudantes que querem fazer **melhoria de nota** (têm acesso no ano que estão inscritos e no ano seguinte), que pode ser feito em época de recurso (ou 2<sup>a</sup> época) cujo prazo de inscrição é de 48h antes do exame;
- **estudantes em plano transição**, que têm percursos não regulares e o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares**: tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico;
- **estudantes dos Açores e Madeira**, que terão, no presente ano letivo, a análise casuística das suas dificuldades e eventuais planos ajustados às suas necessidades.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas de calendário apresentadas para a conclusão do presente ano letivo e início do próximo para estes 3 cursos.

		11 maio	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Terapia da Fala	1º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso				Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	3º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	4º ano	Atividades online						Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Fisioterapia	1º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Exames Época Normal		Exames Época Recurso				Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	3º ano	Aulas E@D				aulas presenciais		Ex. Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	4º ano	Aulas E@D			aulas presenciais			Ex. Época Normal		Exames Época Recurso					Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
Acupuntura	1º ano	Aulas E@D		aulas presenciais			Exames Época Normal		Exames Época Recurso					Agosto	Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	
	2º ano	Aulas E@D		aulas presenciais			Exames Época Normal		Exames Época Recurso						Setembro - datas a confirmar em Julho 2020	Outubro	

	3º ano	Aulas E@D	aulas presenciais	Exames Época Normal	Exames Época Recurso	Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	
--	--------	-----------	-------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------	-----------------------	--

## 6. Plano de Retorno para o Mestrado em Fisioterapia

Tendo por base a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do curso de mestrado em Fisioterapia. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- g. O Mestrado em Fisioterapia manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020**;
- h. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** do 2º ano serão retomadas, quando e se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização junto dos parceiros na prática clínica;
- i. De um total de 20 **estudantes inscritos no 2º ano**, 10 têm condições de terminar os seus projetos de investigação até **20 de dezembro de 2020**, mas não têm possibilidade de completar a parte da UC de envolve prática clínica (módulo de Educação Clínica). Os restantes 10 viram comprometidos os seus projetos de investigação e prática clínica, pelo que, para cumprimento do Despacho nº 98 do Presidente do IPS, **devem ser discutidas as suas dissertações até 22 de fevereiro de 2021**, sem suportarem encargos adicionais;
- j. Propõe-se o **adiamento da UC de natureza T/P e PL** que falta realizar no 1º ano do curso, para o próximo ano letivo. Esta UC depende de um conjunto de docentes convidados (nacionais e internacionais). Tendo em conta as restrições nas viagens no momento, dificilmente poderá ser implementada antes do final de 2019-20;
- k. **O calendário escolar do ano letivo de 2019-20** sofrerá por isso alterações face ao previsto inicialmente (ver especificidades na página seguinte);
- l. O processo de **candidatura para a próxima edição do curso** está a decorrer, pelo que se espera que o calendário previsto para nova edição, no respetivo edital, possa ser cumprido.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações resultantes das questões e solicitações que formulámos à Coordenação do Curso:

## Informação Específica por Curso: MESTRADO EM FISIOTERAPIA

UC de natureza T/P e de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Intervenção da fisioterapia nas Disfunções Músculo-Esqueléticas do Quadrante Superior	1º	8	SIM
Trabalho de Projeto	2º	60	SIM

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21:

Para este curso de Mestrado, em associação com a Universidade Nova de Lisboa, e de forma a minimizar o impacto da presente situação no percurso dos estudantes, propõe-se seguinte:

- c) prolongar a **possibilidade de discussão das dissertações até 22 de fevereiro de 2021**, para os **estudantes do 2º ano do curso**;
- d) para os **estudantes do 1º ano do curso** colocam-se duas possibilidades:

b1) prolongar o 1º ano do curso até 31 de janeiro de 2021, para conclusão da UC em falta do 1º ano, começando estes estudantes o seu 2º ano do curso em fevereiro de 2021;

Alternativamente,

b2) “desinscrever” os estudantes da UC do 1º ano que não foi possível implementar em 2019-20, inscrever-los nesta UC em 2020-21, acumulando esta UC com o volume de trabalho previsto para o 2º ano do curso. Esta alternativa implica fazer um pedido de exceção aos órgãos competentes (CP, CC e CTC) de

todas as unidades orgânicas envolvidas (ESS/IPS, ENSP/UNL e FCM/UNL) pois o Regulamento próprio do curso não permite a inscrição no 2º ano sem a conclusão dos 60 ECTS do 1º ano.

A decisão entre estas duas alternativas será tomada quando tiver sido possível reunir a informação necessária junto dos parceiros institucionais.

## **PARTE B – Implicações das propostas na organização**

### **3. Plano de Retorno dos Trabalhadores não Docentes**

De acordo com o Despacho 99/Presidente/2020, como norma geral, “Os trabalhadores, cuja natureza das funções o permitam, mantêm-se em teletrabalho alternando este regime com a presença no local de trabalho, em média no mínimo de dois dias por semana, em escalas rotativas e horário contínuo e desfasado, a partir de 15 de junho de 2020.”

**Sendo respeitadas as exceções expressas no número ii do referido despacho, assumimos que os trabalhadores cujas funções não permitem o teletrabalho terminam a formação e passam a estar presencial e diariamente na ESS/IPS. Os restantes, passarão a estar presentes, em média, dois dias por semana.**

## 4. Implicações no funcionamento geral das atividades da Escola

Para o funcionamento geral das atividades presenciais nas instalações geridas para ESS/IPS, seguindo o regulado e aconselhado nos documentos internos (Despachos do Senhor Presidente do IPS) e externos - orientações nacionais (DGS) e internacionais (OMS)- assumimos as seguintes orientações gerais:

### Orientações gerais

- Manter-se-ão online todas as **atividades letivas** de natureza **teórica**;
- É obrigatória a utilização de **máscara**, no edifício e no campus;
- O IPS providencia (até ao final de maio):
  - 2 mascaras sociais por pessoa (docente, não docente e estudante)
  - 1 viseira por trabalhador (docente ou não docente)
- No hall de entrada do edifício ESCE/ESS será colocada uma mesa (com acrílico fornecido pela Presidência) junto à qual estará uma TND da ESS para ceder **as máscaras sociais aos estudantes e docentes** que vêm às atividades presenciais pela primeira vez, mediante uma lista previamente preparada;
- A **limpeza e higienização diárias** das instalações e equipamentos é assegurada pela empresa contratada pelos Serviços da Presidência, de acordo com o estipulado para os estabelecimentos de ensino pelas entidades oficiais;
- Serão disponibilizados pela Presidência os **materiais de limpeza** (solução alcoólica e papel), para que cada estudante/docente limpe a sua mesa/superfície e instrumentos específicos, no final da utilização (em cada sala/gabinete);
- A **capacidade máxima das salas** geridas pela ESS (4m<sup>2</sup>/pessoa), incluindo o docente, é:

Salas teóricas	Capacidade máxima/sala	Laboratórios	Capacidade máxima/sala	Salas Avaliação	Capacidade máxima/sala
B1.04; B1.05; B1.07	12 pessoas	D2.11 (lab. anatomia)	12 pessoas	Sala B1.01	18 pessoas
B2.46; B2.47	10 pessoas	D2.13 (lab. acupuntura)	8 pessoas		
B2.28; B2.29	05 pessoas	B1.08 e B1.12 (lab. enfermagem)	12 pessoas		
B1.13 e D1.10	20 pessoas	B1.17dta (lab. de enfermagem)	06 pessoas		
		B1.06; B1.15; B1.16 (lab. fisioterapia)	12 pessoas		
		B1.18 (lab. de terapia da fala)	10 pessoas		
		B1.17 esq. (lab. de terapia da fala)	5 pessoas		
		A2.06 (clínica pedagógica de terapia da fala)	1 pessoa por gabinete		

- Tendo em conta a dimensão das turmas e as limitações expressas acima, e com o acordo da ESCE/IPS, todas as **salas do corredor B** serão geridas pela ESS/IPS até **setembro 2020**;
- As salas **B1.04, B1.05 e B1.07** serão esvaziadas de mesas e cadeiras, para se transformarem em salas flexíveis, para funcionarem como Laboratórios de Enfermagem, de Acupuntura ou de Fisioterapia, consoante as necessidades;
- A sala **D2.11** será **ajustada**, no mesmo sentido, funcionando como Laboratório de Acupuntura (uma extensão da sala D2.13);
- As salas **B1.01 e D1.10** serão **preparadas para exames escritos presenciais** (havendo a marcação prévia dos lugares a utilizar);
- A sala **B1.13** será transformada em **área de vestiário para as raparigas** (necessário para a troca de roupa nas aulas PL), garantido as distâncias necessárias<sup>8</sup>;
- Nas salas de aula já tinha sido colocada informação sobre a etiqueta respiratória, e será agora acrescentada informação sobre as **regras de limpeza do espaço e materiais**;
- Foi solicitada autorização à Senhora Administradora dos SAS para a **utilização do Pavilhão Gimnodesportivo** para 2 UC que necessitam de mais espaço, dispensando, assim, o desdobramento das turmas.
- Manter-se-á ativa a **sala de isolamento**, com o equipamento necessário.
- **Circulação no edifício**

De acordo com as necessidades expressas pelos cursos, a **partir de 22 de Junho** será necessário a **abertura do edifício** (e Pavilhão) até às 20h.

Assumimos que, sempre que possível, a **circulação nos corredores** do edifício se fará em **apenas 1 sentido**. O edifício terá a **sinalética necessária** para facilitar essa circulação (em articulação com a Direção da ESCE).

- Para garantir o espaço necessário de circulação nos corredores, os **cacifos** agora colocados no final do corredor B serão removidos e guardados, em local a identificar;
- Será colocada sinalética junto aos interruptores e maçanetas das salas, apelando ao uso exclusivo por parte dos professores (diminuindo o número de pessoas que lhes toca);
- Serão colocados junto do Multibanco e máquinas de venda automática dispensadores de solução alcoólica.
- **Desencontro dos horários entre cursos/anos**

Os horários a ser definidos para as atividades serão desencontrados entre turmas, para minimizar o contacto nos corredores e serão, sempre que possível, ajustados aos horários dos transportes públicos.

- **Biblioteca**

O Plano de retorno da Biblioteca foi desenvolvido e acordado com a Direção da ESCE/IPS, em documento próprio.

- **Bar**

---

<sup>8</sup> as casas de canho têm sido utilizadas para este propósito, mas não comportam o número suficiente de pessoas, mantendo a distância social;

Considerando o número de pessoas que estarão a circular nas instalações e os riscos associados à partilha do espaço e de utensílios, não vemos necessidade de abertura do Bar até ao final do mês de julho 2020.

## **Plano de Retorno Gradual e Progressivo às Atividades Presenciais: decisões sobre situações pendentes**

Direção da ESS/IPS

20 julho 2020

## Enquadramento

Na sequência do Plano de Retorno à Atividade Presencial da ESS/IPS, homologado pelo Senhor Presidente a 25 de maio 2020, e a sua atualização datada de 15 de junho, ficaram pendentes algumas decisões a tomar no decurso do mês de julho. Estas relacionam-se com domínios que permitirão garantir o cumprimento dos Planos de Estudos dos Cursos, respeitando as regras de segurança nas instalações, as necessidades e limitações das instituições que acolhem as e os estudantes em aprendizagem clínica.

Este documento enuncia as propostas que nos parecem adequadas e que garantirão o cumprimento dos regulamentos e normas vigentes. Este está organizado por curso e encerra com a proposta de calendário de atividades académicas para 2020-21, quanto ao seu início, pois ainda não é possível concluir-lo, pela dependência das respostas dos locais de aprendizagem clínica, as quais ainda não temos.

## 7. Licenciatura em Enfermagem

O **Curso de Licenciatura em Enfermagem** (CLE) viu superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Ordem dos Enfermeiros e a A3ES. O Departamento de Enfermagem submeteu as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas a 28/04/20, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

Cumpre informar que está a ser cumprido o planeado para os meses de junho e julho.

Tendo em conta a necessidade de iniciar o ano letivo 2020-21 nos primeiros dias de outubro e a duração necessária (nº de semanas) para concretizar as **UC de aprendizagem em contexto clínico**<sup>9</sup> em falta, consideramos adequado e desejável (como antevisto, enquanto possibilidade, em maio):

**A - Em setembro, decorrerão as seguintes UC, permitindo a sua conclusão:**

1º ano: ACS II

2º ano: Enfermagem IV e ACS IV

Esta decisão implica que o atual 1º ano (2019-20) tenha de terminar a época especial de exames até ao dia **25 de setembro 2020**.

**B – Os estudantes serão “desinscritos” em cada uma das UC de aprendizagem em contexto clínico suspensas** no ano letivo 2019-20 e, seguindo procedimentos a definir com a Divisão Académica, inscritos nas mesmas UC em 2020-21, sem interferir com o número máximo de ECTS passível de inscrição em cada ano letivo:

Ensino Clínico de Enfermagem II (1º ano)

Ensino Clínico de Enfermagem IV - II e III (2º ano)

Ensino Clínico de Enfermagem V, VI e VII (3º ano)

---

<sup>9</sup> Denominação específica de Ensino Clínico

Tal como previsto no Plano de Retorno homologado, estas UC decorrerão em ambos os semestres; ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas UC funcionarão em semestre diferente do definido no plano de estudos.

**C - O início previsto das atividades escolares do CL em Enfermagem no ano letivo 2020-21 é o seguinte:**

1º ano – 6 de outubro

2º ano - 28 de setembro

3º ano - 14 de setembro

4º ano – 14 de setembro

No momento atual, não é possível prever as datas para as épocas de exame, pois estão dependentes da implementação das UC de aprendizagem em contexto clínico (Ensino Clínico), um dado que não é ainda seguro, de modo a sustentar a tomada de decisões.

## **8. Licenciaturas em Terapia da Fala, Acupuntura e Fisioterapia**

Os **Cursos de Licenciatura em Terapia da Fala e em Fisioterapia** viram superadas as principais dificuldades para que as e os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Comissão Pró Ordem dos Fisioterapeutas e a A3ES.

Os Departamentos de Ciências da Comunicação e Linguagem (CLTF), de Fisioterapia e de Ciências Biomédicas (CLA) submeteram as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - *Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância*.

O planeado para os meses de junho e julho está a ser cumprido, no que se refere: i) à antecipação de UC; ii) à realização de atividades letivas presenciais, das Licenciaturas em Acupuntura e em Fisioterapia; iii) à realização de avaliações presenciais da Licenciatura em Terapia da Fala.

Tendo em conta a necessidade de iniciar o ano letivo 2020-21 nos primeiros dias de outubro e a duração necessária (nº de semanas) para concretizar algumas das **UC de aprendizagem em contexto clínico**<sup>10</sup> em falta, consideramos adequado e desejável (como antevisto, enquanto possibilidade, em maio):

**A - Os estudantes do CL em Terapia da Fala e do CL em Fisioterapia serão “desinscritos” das UC suspensas**, no ano letivo 2019-20, e, seguindo procedimentos a definir com a Divisão Académica, inscritos nas mesmas UC em 2020-21, sem interferir com o número máximo de ECTS passível de inscrição em cada ano letivo:

### **Licenciatura em Terapia da Fala**

Educação para a Prática I (1º ano)

Educação para a Prática III (3º ano)

### **Licenciatura em Fisioterapia**

---

<sup>10</sup> Educação para a Prática e Educação Clínica e Prática Clínica, conforme o curso;

Educação Clínica I (1º ano)

Educação Clínica II (2º ano)

Tal como previsto no Plano de Retorno homologado, estas UC decorrerão em ambos os semestres; ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas UC funcionarão em semestre diferente do definido no plano de estudos.

**B – Os estudantes do CL em Acupuntura** inscritos na UC Prática Clínica em Acupuntura I, suspensa em 2019-20, poderão concluir-la durante o **mês de setembro**, e o novo ano letivo para estes estudantes (já no 4º ano) terá início, previsivelmente, a 21 de setembro.

**C – O início previsto das atividades escolares do CL em Fisioterapia no ano letivo 2020-21** é o seguinte:

1º ano – 6 de outubro

2º ano - 14 de setembro

3º ano - 14 de setembro

4º ano – 14 de setembro

**D – O início previsto das atividades escolares do CL em Terapia da Fala no ano letivo 2020-21** é o seguinte:

1º ano – 6 de outubro

2º ano - 7 de setembro

3º ano - 7 de setembro

4º ano – 7 de setembro

**E – O início previsto das atividades escolares do CL em Acupuntura no ano letivo 2020-21** é o seguinte:

1º ano – 6 de outubro

2º ano - 14 de setembro

3º ano - 14 de setembro

4º ano – 21 de setembro

## 9. Mestrado em Fisioterapia

A proposta de adaptação do curso foi já apresentada e incluiu os seguintes domínios: i) atividades letivas presenciais e não presenciais; ii) Aprendizagem em Contexto Clínico; iii) UC com práticas laboratoriais; iv) disponibilização de UC de semestres subsequentes; v) épocas de exame.

Tendo em conta as especificidades e o regulamento deste curso, consideramos adequado e desejável (como antevisto, enquanto possibilidade, em maio):

**A - Os estudantes serão “desinscritos” da UC** Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Músculo-Esqueléticas do Quadrante Superior, suspensa no ano letivo 2019-20, e, seguindo procedimentos a definir com a Divisão Académica, inscritos na mesma UC, em 2020-21.

Para tal, foi iniciado o processo de audição e solicitação de exceção aos Órgãos competentes da ESS/IPS e das instituições parceiras, de forma a garantir a permissão do não cumprimento do estipulado no Regulamento do Curso (transição para o 2º ano apenas com os 60 ECTS do 1º ano concluídos).

Tal como previsto no Plano de Retorno homologado, esta UC irá realizar-se em ambos os semestres, ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar a UC referida em 2019-2020, esta poderá funcionar em semestre diferente do definido no plano de estudos.

À UC **Trabalho de Projeto** aplica-se o Despacho 98/Presidente/2020, devendo os estudantes concluir esta UC (pauta publicada e livro de termos entregue) até **23 de fevereiro 2021**.

**B - O início previsto das atividades escolares do Mestrado em Fisioterapia no ano letivo 2020-21** é o seguinte:

1º e 2º anos – 11 de setembro 2020

## **10. Pós-Graduação em Gestão em Saúde e Enfermagem**

Para a retoma da formação, as Coordenações do Departamento de Enfermagem e do Curso ponderaram os seguintes fatores:

- a. O cumprimento da regulação desta formação pela Ordem dos Enfermeiros implica que termine até **março de 2021**;
- b. A grande dimensão das turmas (**80 estudantes**), mesmo com a sua separação nas duas turmas constituídas e com atividades letivas presenciais em dias distintos, constitui um risco acrescido de contágio por COVID-19: i) dificuldades em dispor de espaços adequados e seguros para albergar 80 ou mesmo 40 estudantes; ii) os e as estudantes encontram-se em exercício profissional em diversas instituições de saúde, com elevada dispersão geográfica;
- c. A Ordem dos Enfermeiros impõe que devem ser integralmente cumpridos os conteúdos e as metodologias previstas, pelo que a modalidade de **Ensino a Distância** é considerada admissível, desde que síncrona;
- d. Na perspetiva dos e das RUC, a modalidade de Ensino a Distância é compatível com os objetivos das UC e com competências para as quais contribuem.

Assim, propõe-se que o segmento da formação por concluir seja em EaD, em **atividades síncronas**, iniciando-se estas no dia **8 de setembro** e terminando no dia **20 de janeiro de 2021**, com a realização de Webinar, adaptando a metodologia de encerramento com seminário, semelhante à 1ª edição do curso (*ver Cronograma em Apêndice*).

Com a alteração do cronograma do curso, propõe-se que o pagamento da **2ª prestação das propinas** seja, excepcionalmente, realizado **até 18 de dezembro de 2020**

## 11. Calendário das Atividades Académicas ESS/IPS 2020-21

Licenciatura	Ano curricular	Início Atividades Letivas	Pausa Natal
Licenciatura Acupuntura	1º	6 outubro 2020	21 dezembro a 3 janeiro
	2º	21 setembro	
	3º	21 setembro	
	4º	21 setembro	
Licenciatura Enfermagem	1º	6 outubro 2020	21 dezembro a 3 janeiro
	2º	28 setembro	
	3º	14 setembro	
	4º	14 setembro	
Licenciatura Fisioterapia	1º	6 outubro 2020	21 dezembro a 3 janeiro
	2º	14 setembro	
	3º	14 setembro	
	4º	9 setembro	
Licenciatura Terapia da Fala	1º	6 outubro 2020	21 dezembro a 3 janeiro
	2º	7 setembro	
	3º	7 setembro	
	4º	7 setembro	
Mestrado em Fisioterapia	1º	11 setembro	21 dezembro a 3 janeiro
	2º	11 setembro	
Pós-Graduação em Gestão em Saúde e Enfermagem	1 semestre	8/9 setembro	

## Apêndice – Cronograma adaptado da PGGSE

### Turma A

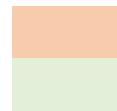
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			09h - 18h			16h - 20h																									
Março																															
Abril	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maio																															
Junho																															
Julho																															
Agosto																															
setembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
																															09h - 18h
Outubro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
																															16h - 20h
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
																															09h - 18h
Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
																															16h - 20h
Janeiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
																															16h - 20h
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			

Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			09h - 18h			16h - 20h																										
Abril	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Maio																																
Junho																																
Julho																																
Agosto																																
setembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
								09h - 18h			16h - 20h				09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h					
Outubro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
		16h - 20h				09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h					
Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
			09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h				09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h			16h - 20h				
Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			09h - 18h		16h - 20h			09h - 18h		16h - 20h				09h - 18h			16h - 20h				16h - 20h				16h - 20h			16h - 20h				
Janeiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
					09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h				16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h			09h - 18h			16h - 20h					
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				

### Turma B



Férias e Feriados / Holidays  
Suspensão Temporária das Atividades  
Letivas (COVID-19)



Atividades letivas / Academic activities  
Webinar: Health and Nursing Management Project Open Day



Exames de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Época / Regular exams  
(1st and 2nd date)

**1º Plano de Retorno às Atividades Presenciais:  
ano letivo 2020/21**

Direção da ESS/IPS

outubro de 2020



## Índice

Enquadramento	4
1- Medidas e procedimentos de gestão e prevenção	6
1.1 – Medidas e procedimentos implementados	6
1.2 – Medidas e procedimentos a implementar	7
1.3 – Gestão das salas e delimitação das suas capacidades máximas	8
1.4- Outras medidas e procedimentos	9
1.5- Medidas e procedimentos a aplicar nos períodos de aprendizagem em contexto clínico	9
2- Funcionamento do ano letivo 2020-21	11
2.1- Circuitos de comunicação e responsabilidades	11
2.2- Organização do trabalho e horários de trabalhadores não docentes	12
2.3- Funcionamento da Biblioteca	13
3- Gestão da dimensão académica de situações de suspeição, de quarentena ou de contágio	14
Anexos	16

## Enquadramento

Este Plano Retorno (PR) pretende cumprir as funções daqueles que, até ao momento, foram produzidos e oficialmente divulgados: identificar, organizar e difundir as medidas e os procedimentos necessários para a adaptação das atividades desenvolvidas pela ESS/IPS ao contexto pandémico atual. Trata-se, assim, de formalizar a visão dos passos que, no momento e de forma orientada e concertada, se consideram os mais adequados para responder a um contexto sanitário complexo e novo e, ao mesmo tempo, asseguram o cumprimento da função social e da missão da UO, bem como a promoção e preservação da saúde das comunidades académica e alargada.

Este PR está organizado em 3 itens principais e, no final, os Anexos que complementam alguns dos assuntos apresentados. Abaixo, apresentamos as fontes normativas de orientação, alguns fatores que dão particularidades importantes à ESS/IPS e, por fim, os princípios que regem as opções tomadas e explicitadas.

No primeiro item, apresentamos e justificamos as principais medidas e procedimentos introduzidos e a introduzir, nos domínios da gestão dos recursos físicos e materiais, da adoção dos comportamentos preventivos nos espaços da ESS/IPS ou de instituições cooperantes. No item 2, apresentam-se as medidas e procedimentos relacionados com a articulação da comunidade académica, nomeadamente, da comunicação e tomada de decisões e do funcionamento de alguns serviços. No último item, identificamos e propomos alguns dos procedimentos que poderão vir a ser adotados em situações de suspeição ou contágio de estudantes e docentes nas instalações da escola ou num contexto de aprendizagem clínica.

Este PR assume as  **indicações e normas** constantes nas seguintes fontes essenciais:

- Orientações da DGS em <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Recomendações-Instituições-do-Ensino-Superior.pdf>
- Orientações do MCTES em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=62ec7144-cda3-469a-9b3c-abe5a20bcabd> e
- Plano de Contingência IPS em vigor (versão 1 Julho2020)
- Despacho nº 160/Presidente/2020, de 17 de setembro.

Nas opções de organização previsível da atividade letiva em 2020-21, serão considerados os seguintes **fatores contextuais e condicionantes**:

- Disponibilidade e adequação dos espaços físicos geridos pela ESS/IPS, em função das necessidades pedagógicas específicas dos cursos;
- Necessidade de manter a DSL em valores aproximados aos dos anos letivos anteriores;
- Particularidades que derivam dos efeitos da pandemia sobre o funcionamento e logística dos cursos, nomeadamente: impossibilidade de conclusão das UC de aprendizagem em contexto clínico do 2º semestre do ano letivo 2019-20 e respetivas alterações do calendário, sequência de UC nos Planos de Estudos, necessidade de material específico (EPI) para as atividades de aprendizagem em contexto clínico e de realização prévia de testes Covid-19 para início dessas atividades.

Nas opções de organização previsível da atividade letiva em 2020-21, serão considerados os seguintes **princípios**, os quais estão alinhados, ainda que de modo adaptado, com o determinado pelo já referido Despacho nº 160/Presidente/2020:

- a. as atividades letivas presenciais serão assumidas como preferíveis, sempre que a sua realização seja viável, considerando as condicionantes logísticas e sanitárias existentes;
- b. o seguimento desse princípio será objeto de especial atenção no que se refere às turmas dos 1ºs anos dos cursos, sobretudo durante o 1º semestre;
- c. na impossibilidade certa de garantir atividades letivas presenciais na maioria das UC de caráter teórico (T) e de orientação tutorial (OT), estas funcionarão a distância, na modalidade síncrona, em moldes a definir<sup>11</sup>;
- d. as atividades letivas de natureza teórico-prática (TP) serão realizadas nas modalidades que mais se adequarem a cada caso<sup>12</sup>;
- e. as atividades de prática laboratorial (PL) serão realizadas, de modo presencial, no cumprimento dos Planos de Estudos e das competências enunciadas nas fichas das UC, exceto em situações justificadas.

---

<sup>11</sup> As opções de organização dependem da instalação de recursos audiovisuais específicos para o EaD em diversas salas, os quais facilitarão, nomeadamente, que uma atividade letiva decorra, em simultâneo, presencialmente e online, permitindo que sejam criar sub-turmas, seguindo o modelo “em espelho”, e a possível gravação dessas atividades.

<sup>12</sup> Deve considerar-se que, em cada curso (ou no mesmo curso), a tipologia TP concretiza-se de modo distinto (realização de exercícios escritos, aplicação de procedimentos psicomotores, simulação, etc.).

## 1- Medidas e procedimentos de gestão e prevenção

Enunciamos as medidas e procedimentos introduzidos no final do ano letivo de 2019/20 e antes do início do atual e, ainda, aquelas que estão a ser ou virão a ser implementadas, tendo por objetivo promover e facilitar o distanciamento físico nas instalações e no decurso das diversas atividades.

### 1.1 – Medidas e procedimentos implementados

- Foi colocada **sinalética** em todo o edifício, em articulação com a Direção da ESCE/IPS, particularmente nas áreas comuns;
- No **corredor B2**, foi colocada sinalética, indicando que a **circulação** deve fazer-se em apenas um sentido em cada um dos lados desse corredor;
- Na primeira parte do **corredor B1**, a **circulação** tem apenas um sentido (do hall de entrada para o fundo do corredor) e na segunda parte tem, inevitavelmente, dois sentidos. A saída realiza-se pela porta a meio do corredor B, junto dos gabinetes de apoio aos laboratórios (no exterior do edifício);
- Os **cacifos** utilizados e alugados pelos estudantes à AAIPS, foram transferidos da segunda parte do corredor B para a primeira parte, aumentando, assim, o perímetro disponível para circulação e presença de estudantes junto dos laboratórios;
- As **salas B1.01 e B1.03** são, pelo menos durante o 1º semestre, geridas pela ESS/IPS, sob acordo com a Direção da ESCE/IPS, o que colmatará algumas carências de espaço e facilitará a divisão de turmas e grupos em UC de diferentes tipologias;
- As **salas B1.05 e B1.07** foram esvaziadas de mesas e cadeiras e são agora **salas laboratoriais**, para permitir a divisão das turmas e o distanciamento físico nas atividades e procedimentos práticos. A sala B1.05 ficará preferencialmente para o Curso de Licenciatura em Fisioterapia e a B1.07 para o Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- O **auditório D1.10** é, nesta fase, gerido pela ESCE/IPS, em lugar de estar atribuído à ESS/IPS;
- A **sala D2.11** passa a funcionar como Laboratório de Acupuntura, aumentando a capacidade de laboratório desde curso, mantendo, contudo, a sua função inicial de Laboratório de Anatomia;
- Na **sala D2.13** foram retirados os separadores de madeira e vidro, para aumentar a capacidade para acolher, com mais segurança, as turmas do Curso de Licenciatura em Acupuntura;
- Na porta de cada sala, foram **afixados dispositivos informativos** sobre a utilização das máscaras, a capacidade máxima da sala e procedimentos de segurança durante a sua utilização<sup>13</sup> (ver Anexo 4);
- Em cada sala, estão sinalizados, através de autocolante específico, os **lugares a ocupar**.

### 1.2 – Medidas e procedimentos a implementar

- Pelo impacto das vicissitudes do ano letivo anterior, admite-se que cada ano e curso adotará, em 2020-21, **calendários específicos**. Ainda que tal gere alguns constrangimentos (de natureza

---

<sup>13</sup> de acordo com o disposto no Plano de Contingência do IPS em vigor;

administrativa e logística), foi e é uma opção que viabiliza o menor impacto nas trajetórias académicas individuais e no cumprimento da missão da ESS/IPS e do IPS<sup>14</sup>;

- Os **horários de cada turma** manterão, preferencialmente, a duração de 2 horas (ou dos seus múltiplos), admitindo-se, excepcionalmente, a duração de 3 horas e, muito excepcionalmente, o recurso a meias horas;
- Para evitar a excessiva concentração e circulação simultânea de estudantes, as Coordenações dos Cursos planearam e planearão os horários de acordo com as seguintes **horas de início**:
  - 9.00h - CL Acupuntura e CL Enfermagem
  - 9.30h - CL Fisioterapia e CL Terapia da Fala
- Tal como tem sido praticado, por cada 50 minutos de aula, serão contemplados **10 minutos de intervalo**, introduzidos a meio dos blocos de 2h ou no final. Para além de outras finalidades, esse intervalo será fundamental para o arejamento das salas;
- Os horários serão planeados de modo a **concentrar aulas da mesma modalidade**, ou seja, presenciais ou online, num mesmo dia, manhã ou tarde, facilitando a gestão do horário por parte dos estudantes;
- Caso se justifique, poderão vir a ser realizadas **aulas aos sábados**<sup>15</sup>;
- O **arejamento dos espaços** será uma responsabilidade conjunta dos TND (Serviço de Apoio aos Cursos) e dos docentes, através da abertura das janelas, sempre que possível;
- Na eventualidade de virem a ser identificados casos positivos ou suspeitos ou de surto de COVID-19 e de ser necessário realizar um estudo epidemiológico preciso, é fundamental conhecer os riscos associados aos contactos e à proximidade entre estudantes e entre estes e os docentes. Por isso, em todas as aulas presenciais, os estudantes sentar-se-ão, preferencialmente, no mesmo lugar e **devem ser registadas as presenças**, idealmente, com diagrama da localização individual;
- A **entrada e saída ordenadas dos estudantes** nas e das salas de aula carecem da colaboração dos docentes, relembrando e/ou determinando o modo como e quando estas devem processar-se;
- Espera-se que, na medida do possível, não existam **permanências não justificadas nos corredores** (como espaço para “estar”). Para além das indicações e normas emanadas da Presidência do IPS e da Direção da ESS/IPS, é imprescindível a colaboração dos docentes e TND para que estas sejam acatadas, nomeadamente, quanto à transição dos estudantes para o espaço exterior durante os intervalos;
- A **atribuição das salas** mantém-se a cargo do Serviço de Apoio ao Funcionamento dos Cursos (horarios@ess.ips.pt)

### 1.3 – Gestão das salas e delimitação das suas capacidades máximas

A delimitação da capacidade máxima de cada sala gerida pela ESS/IPS teve em conta a natureza das aulas e atividades nelas praticadas (por cada curso/UC) e o determinado pelas Orientações da DGS e MCTES. O quadro seguinte discrimina cada uma das salas:

---

<sup>14</sup> Esta informação está disponível em [https://www.si.ips.pt/ess\\_si/conteudos\\_geral.conteudos\\_ver?pct\\_pag\\_id=31292&pct\\_parametros=p\\_pagina=31292](https://www.si.ips.pt/ess_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=31292&pct_parametros=p_pagina=31292).

<sup>15</sup> Esta é uma prática que já se verifica nas formações pós-graduadas;

Salas teóricas	Capacidade máxima/sala <sup>16</sup>	Laboratórios	Capacidade máxima/sala <sup>17</sup>
B1.01	30 pessoas	D2.11 (lab. anatomia)	14 pessoas
B1.03	20 pessoas	D2.13 (lab. acupuntura)	12 pessoas
B1.04	20 pessoas	B1.08 (lab. enfermagem)	12 pessoas
B2.46	16 pessoas	B1.12 (lab. enfermagem)	10 pessoas
B2.47	15 pessoas	B1.17dta (lab. de enfermagem)	06 pessoas
B2.28:	05 pessoas	B1.06; B1.15; B1.16 (lab. fisioterapia)	14 pessoas
B2.29	05 pessoas	B1.18 (lab. de terapia da fala)	12 pessoas
B1.13	45 pessoas	B1.17 esq. (lab. de terapia da fala)	06 pessoas
D1.10	45 pessoas	B1.05 (sala polivalente)	12 pessoas
		B1.07 (sala polivalente)	14 pessoas
		C1.17 (lab Sense & Motion)	12 pessoas

#### 1.4- Outras medidas e procedimentos

##### 1.4.1- Medidas e procedimentos de higienização dos espaços

A higienização dos espaços de utilização pessoal (gabinetes e salas de aula) estão a cargo dos docentes e estudantes<sup>18</sup>, pelo que se organizaram, disponibilizaram e disponibilizarão os “kits de higienização”.

Esses “kits” incluem: 1 frasco com líquido desinfetante de superfícies e materiais, 1 frasco de álcool gel e um maço de papel, os quais estão no balcão da Segurança do Edifício. O docente deverá solicitar o “kit” aquando do levantamento da chave da sala de aula e devolvê-lo no final.

A reposição dos recursos de cada “kit” está a cargo dos TND do Serviço de Apoio ao Funcionamento dos Cursos da ESS/IPS e será efetuada duas vezes por dia ou sempre que necessário.

Semanalmente, a Direção avalia a necessidade de reforço do stock destes produtos e solicitará aos Serviços da Presidência a sua entrega.

##### 1.4.2- Medidas e procedimentos de segurança pessoal

<sup>16</sup> Excluindo o/a docente.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> No cumprimento do Despacho 94/Presidente/2020.

Todas os espaços têm afixada a sua capacidade máxima, assim como disponibilizam informação sobre a utilização de EPI e procedimentos de segurança (ver Anexo 4).

A Presidência do IPS garantiu a cada docente um “Kit” composto por 1 viseira, 2 máscaras comunitárias e 1 frasco pequeno de álcool gel. Esse recurso foi e será levantado no Balcão do Segurança na primeira vinda à escola, assinado a folha que aí se encontra.

Também por iniciativa da Presidência do IPS, foram cedidas a cada estudante 2 máscaras comunitárias e 1 viseira, a entregar na sala de aula, na primeira vinda à escola, sendo anotada e/ou confirmada, por assinatura, a entrega desses recursos. Os TND de Apoio ao Cursos articulam e articularão estes procedimentos com o docente da primeira aula presencial de cada ano/curso.

### **1.5- Medidas e procedimentos a aplicar nos períodos de aprendizagem em contexto clínico**

**Na preparação do estudante para os períodos de aprendizagem em contexto clínico**, devem ser seguidos os procedimentos indicados, por iniciativa das Coordenações de Curso e restante equipa docente:

- Apresentação e recolha da **Declaração de Compromisso** individual, para realização de estágio em contexto de pandemia (ver Anexo 1);
- Garantir que o estudante tem **conhecimentos aprofundados** sobre as orientações institucionais próprias das instituições cooperantes em que decorrerão as atividades de aprendizagem em contexto clínico;
- **Reforço da informação a todos os estudantes** sobre a necessidade de auto-monitorização regular de sintomas e se estes existirem e conduzirem à suspeição de contágio, recomendação para que não se desloque ao contexto clínico, informe o orientador clínico e docente, os quais devem sugerir o contacto com SNS24, a colocação de máscara e o isolamento até lhe derem dadas outras indicações;
- Reforço da informação a todos os estudantes sobre os procedimentos a seguir se os **sintomas se iniciarem no contexto clínico**. Deve ser recomendado o seguimento das indicações do contexto e contactar o docente de referência.

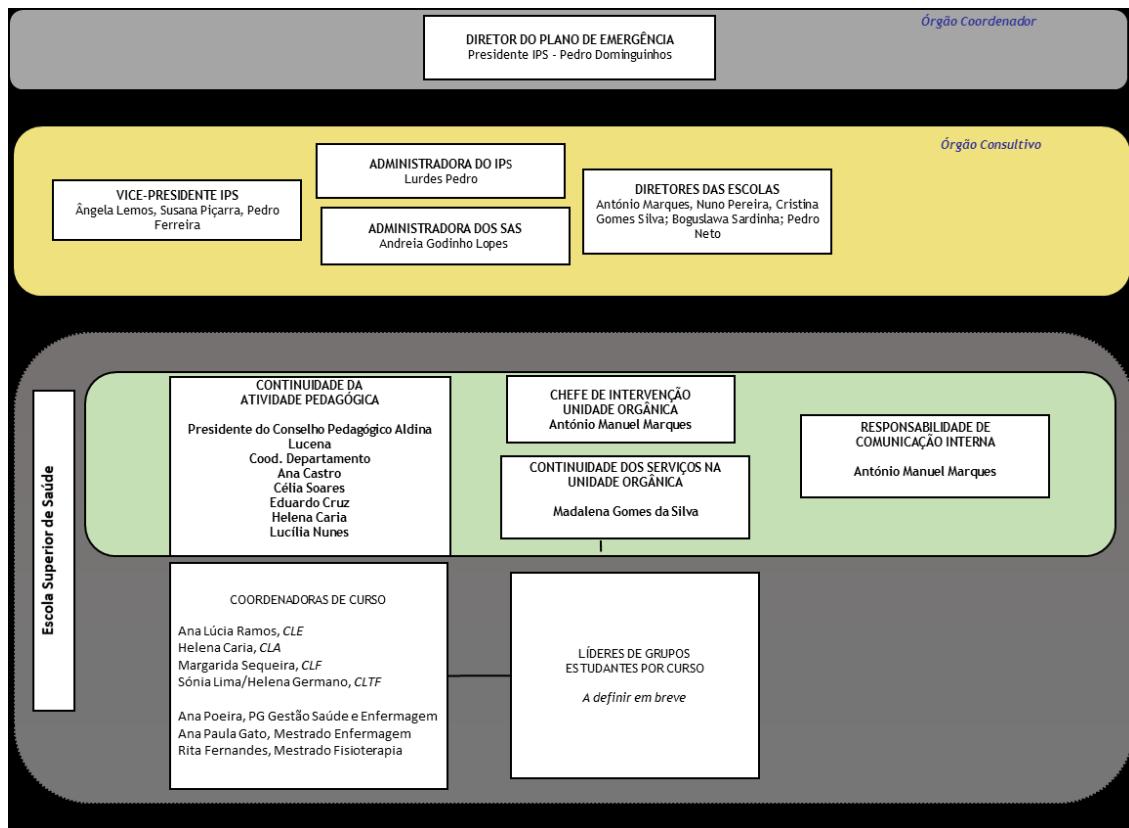
Para garantir a segurança e o desempenho adequado dos estudantes nas atividades de **aprendizagem em contexto clínico**, deverá ser assegurada a disponibilidade dos equipamentos de proteção individual, nomeadamente, como máscaras cirúrgicas, máscaras FPP2, toucas, batas, entre outros. A estimativa realizada para as necessidades de EPI para o ano letivo 2020-21 consta do Anexo 2.

## 2- Funcionamento do ano letivo 2020-21

Neste item, apresentamos alguns dos aspetos que consideramos necessário clarificar e prever na adaptação do funcionamento da ESS/IPS em função das condicionantes do contexto organizacional e sanitário.

### 2.1- Circuitos de comunicação e responsabilidades

No cumprimento do estipulado no Plano de Contingência do IPS (pag.19), a comunicação e responsabilidades da ESS/IPS são explicitadas no quadro abaixo<sup>19</sup>:



Assim, com base avaliação positiva da eficiência do funcionamento anterior, prevê-se a manutenção da cooperação entre os elementos do **Grupo de Continuidade da Atividade Pedagógica**, bem como com as **Coordenações dos Cursos**, sob a coordenação geral do Diretor, enquanto Chefe de Intervenção da Unidade Orgânica.

Serão, por isso, realizadas **reuniões regulares** para análise da situação e para monitorizar o funcionamento das atividades letivas, as necessidades de apoio específicos de docentes, estudantes e não docentes e tomada das decisões adequadas e possíveis. Essas reuniões e outras formas de comunicação terão também como função garantir a articulação da ESS/IPS e os Serviços da Presidência e as outras UO.

<sup>19</sup> Este quadro deverá ser atualizado no mês de outubro de 2020, com a introdução das alterações dos nomes de estudantes e docentes envolvidos. Os elementos do quadro também podem vir a ser alterados se o próximo Plano de Contingência do IPS assim o exigir.

A título preventivo e de modo a garantir a continuidade da coordenação deste Grupo, a possível ausência forçada do Diretor da UO, enquanto Chefe de Intervenção da Unidade Orgânica, este poderá ser substituído nessas funções pela Subdiretora, Prof. Madalena Gomes da Silva. Se ambos estiverem impedidos de exercer essas funções, estas serão garantidas pelo Presidente do CTC, Prof Eduardo Cruz e, na sua possível ausência, pela Presidente do CP, Prof Aldina Lucena.

### **2.1.1- Comunicação com docentes e estudantes**

Os/as Coordenadores/as de Departamento e as Coordenadoras de Curso serão interlocutores privilegiados para assegurar a melhor comunicação com docentes e estudantes<sup>20</sup>.

Excepcionalmente, no início do ano letivo, a Direção enviará, por e-mail:

- aos docentes, informações gerais sobre o funcionamento do ano letivo 2020-21, incluindo as que se referem ao “kit professor” e “kit de higienização dos espaços e materiais”.
- aos estudantes, informações gerais sobre o início do ano letivo, incluindo sobre as modalidades de ensino que serão aplicadas<sup>21</sup>.

### **2.1.2- Outras fontes de orientação e informação**

As orientações emanadas da Direção serão disponibilizadas em <https://www.ess.ips.pt/noticia/plano-de-retorno-ess-ips> e no Moodle da Direção

A informação difundida pelos Serviços da Presidência é aquela que orienta o funcionamento da UO e sustenta os seus Planos de Retorno, bem como regula normativamente algumas áreas específicas e de aplicação geral. Por isso, deve ser considerada a necessidade consulta regular da documentação difundida em [http://www.si.ips.pt/ips\\_si/noticias\\_geral.ver\\_noticia?P\\_NR=7740](http://www.si.ips.pt/ips_si/noticias_geral.ver_noticia?P_NR=7740).

Por sua vez, o endereço de e-mail [covid19@ips.pt](mailto:covid19@ips.pt) permitirá enviar questões e receber esclarecimentos específicos.

## **2.2- Organização do trabalho e horários de trabalhadores não docentes**

As decisões sobre a organização do trabalho e dos horários a respeitar pelos trabalhadores não docentes serão orientadas: pela especificidade das suas funções, das condições espaciais e logísticas que minimizem os riscos de contágio e as particularidades documentadas que justifiquem a salvaguarda de possíveis fatores de risco e vulnerabilidades face ao contágio. Essas decisões serão, por sua vez, sustentadas pelas normas ou recomendações emanadas da Presidência, por despacho.

Prevê-se, assim, que se mantenha o quadro atual no que se refere à **prestaçāo presencial do trabalho e ao teletrabalho alternado** com a prestação presencial. A manterem-se as determinações da Presidência, verificar-se-á o seguinte cenário:

- trabalhadores em prestação presencial do trabalho, em exclusivo (5 dias/semana): 3
- trabalhadoras em teletrabalho durante até 2 dias/semana e restantes em prestação presencial: 8.

---

<sup>20</sup> Plano de Contingência da IPS.

<sup>21</sup> Ainda que, certamente, as Coordenações de Curso e outros docentes transmitam, nomeadamente, através do Moodle, informações pormenorizadas e esclareçam possíveis dúvidas e dificuldades.

## **2.2.1- Previsão de impedimentos e de substituições**

### **2.2.1.1- Trabalhadores não docentes**

Foi criado um **sistema de substituições** entre TND que garanta o normal funcionamento das áreas que estão atribuídas a cada TND, em caso de quarentena (exclusivamente em teletrabalho) ou confinamento profilático ou doença (substituição), considerando a especificidade das responsabilidades e competências individuais.

### **2.2.1.2- Docentes**

Prevê-se que, pelas razões apontadas acima, possa vir a ser necessário proceder a **substituições de docentes** e/ou a alteração da organização da DSL e de horários letivos. A gestão dessas situações imponderáveis deverá ser realizada, em articulação, entre as Coordenações de Curso e de Departamento, a Direção e, se necessário, o CTC e o CP. Nas tomadas de decisão, serão consideradas: a especificidade da formação, competências e funções, condições espaciais e logísticas que minimizem os riscos de contágio e as particularidades documentadas que justifiquem a salvaguarda de fatores de risco e vulnerabilidades face ao contágio.

Deverá a ESS/IPS, em articulação com a Presidência, definir as condições mínimas para assegurar o funcionamento pleno das atividades letivas, no que se refere ao **contingente de docentes**. Deve, pois, ser antecipada a possibilidade de, por razões sanitárias, estar ausente e/ou indisponível um número elevado de docentes, sem possibilidade de substituição imediata.

Em caso de situações extremas<sup>22</sup> de impedimento/ausência de docentes para garantir a atividade letiva regular dos cursos, estas serão apresentadas ao Diretor, que analisará, e recorrerá à Presidência, para emissão de despacho condizente.

## **2.3- Funcionamento da Biblioteca**

A análise do espaço e funcionalidade da Biblioteca foram realizadas, de modo a garantir as condições de segurança para utilizadores e TND. Essa essa análise foi realizada pelos responsáveis da Biblioteca, com suporte técnico-científico de um dos elementos do Grupo do Plano de Contingência, e foram tomadas as medidas necessárias, nomeadamente, na **arrumação do equipamento e indicação dos lugares** que podem ser ocupados pelos utilizadores.

Foi redigido, também com o suporte técnico-científico de um dos elementos do Grupo do Plano de Contingência, um conjunto de procedimentos a difundir e a seguir pelos utilizadores da Biblioteca (Anexo 3). Os **horários** de abertura e fecho da Biblioteca serão reavaliados e mensalmente.

## **3- Gestão da dimensão académica de situações de suspeição, de quarentena ou de contágio<sup>23</sup>**

O Plano de Contingência do IPS descreve pormenorizadamente os procedimentos a adotar em **situações de suspeição ou contágio por SARS-Cov 2 nas instalações da escola** (pg 49 e ss). No ano letivo que se inicia, com o aumento do tempo de permanência nas instalações, intensificação das interações pessoais e de frequência de instituições de saúde, para além de outros fatores, será

---

<sup>22</sup> A definir caso a caso

<sup>23</sup> Este item do Plano tem os contributos da reflexão e redação conjuntas das Coordenadoras de Curso.

bastante provável que tais situações venham a ocorrer. Justifica-se, por isso, a definição das medidas e procedimentos a adotar.

A especificidade das situações que têm emergido e emergirão do contexto atual de pandemia não está prevista no Regulamento das Atividades Académicas do IPS nem no Regulamento Académico da ESS/IPS, no que se refere ao regime de faltas, incluindo a sua relevação. Os Regulamentos de Ensino Clínico/ Educação Clínica/Educação para a Prática vigentes na ESS/IPS remetem para esses normativos gerais, pelo que também não consideram essa especificidade.

Contudo, o disposto nestes normativos aplicar-se-á à generalidade das situações. Nas **situações excepcionais** que possam vir a ocorrer será realizada uma análise casuística<sup>24</sup>, com a apresentação de requerimento ao Diretor, o qual articulará com Coordenadora de Curso e RUC e recorrerá à Presidência, para apoio e/ou decisão superior.

Consideramos, ainda, que, em termos gerais, deverão ser admitidas as seguintes **possibilidades de atuação**:

- Os estudantes que integrem algum **grupo de risco** identificado pela DGS<sup>25</sup> e que, por esse motivo, estejam impedidos de participar presencialmente nas atividades letivas, devem apresentar **atestado médico**. Com base nessa informação e cumprindo os procedimentos instituídos no IPS, a Coordenação do Curso identificará as implicações académicas que daí derivem, as quais comunicará ao estudante e ao(s) RUC da(s) UC em causa;
- Caso o estudante evidencie **capacidade para submissão à avaliação** e não se encontre impedido, por indicação médica formal, e, ainda, que tenha conseguido ou venha a conseguir cumprir grande parte das horas instituídas, admite-se que, durante o período de ausência, este desenvolva atividades complementares à aprendizagem<sup>26</sup>, as quais lhe permitirão obter classificação na(s) UC em causa;
- Caso o estudante esteja impedido de cumprir o referido no item anterior, pode a Coordenação de Curso identificar e propor datas alternativas para a avaliação contínua ou a criação de uma época extraordinária para um ou mais estudantes. Tal opção carecerá de parecer dos Órgãos da ESS/IPS e decisão da Presidência do IPS, com possível articulação com a DA;
- Caso o estudante se encontre impedido, por indicação médica formal, e, por isso, não possa cumprir o referido no item anterior, pode a Coordenação de Curso identificar e propor datas alternativas para a avaliação contínua ou a criação de uma época extraordinária para um ou mais estudantes. Tal opção carecerá de parecer dos Órgãos da ESS/IPS e decisão da Presidência do IPS, com possível articulação com a DA;
- O seguimento dos procedimentos referidos nos dois itens anteriores poderá vir a ser necessário relativamente às aulas TP e PL, aprendizagem em contexto clínico, assim como às avaliações práticas;
- Caso o período de aprendizagem em contexto clínico seja **suspensão por iniciativa da instituição cooperante**, propõe-se a criação de uma outra época de avaliação, a definir em

<sup>24</sup> Entre outros fatores, terão de ser considerados: o tempo de aprendizagem decorrido até à sua interrupção, a capacidade do estudante para ser avaliado, etc.

<sup>25</sup> doenças crónicas como: doença cardíaca, doença pulmonar, doença oncológica, hipertensão arterial, diabetes; sistema imunitário comprometido como doentes em tratamentos de quimioterapia, em tratamentos para doenças autoimunes (artrite reumatoide, lúpus, esclerose múltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino), infetados com o vírus da imunodeficiência humana e transplantados (<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/grupos-de-risco/#sec-0>; acedido a 28/09/2020)

<sup>26</sup> Propostas pelo RUC e aprovadas pela Coordenação de Curso e pelo Conselho Pedagógico.

articulação entre a Direção, Presidência e a Divisão Académica, de forma a garantir que o estudante tenha a possibilidade de concluir a UC.

## **ANEXOS**

**Anexo 1:** Declaração de Compromisso



## DECLARAÇÃO de COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da ESS/IPS, com o número \_\_\_\_\_ reconheço e aceito que a componente clínica dessa formação envolve, inevitavelmente, a interação e o contato direto com elevado número de utentes e profissionais. Estou também ciente de que aprendizagem em contexto clínico inerente ao curso implica a necessidade de realizar procedimentos e de circular e de permanecer em contextos com risco potencial de contágio por SARS-CoV-2 e desenvolvimento da COVID-19, ainda que tal possa ser controlado e minimizado. Assumo, pois, inteiramente as consequências e danos daí decorrentes, os quais não poderão ser imputáveis à ESS/IPS, exceto se esta, manifesta e voluntariamente, não tiver assegurado o cumprimento das suas responsabilidades quanto à minha proteção e segurança.

Assim, declaro de forma expressa, livre e consciente que me disponho a cumprir:

- a) as regras elementares estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde, nomeadamente: higienização sistemática e adequada das mãos, utilização permanente de máscara nas instalações das instituições em que decorra a minha aprendizagem em contexto clínico, utilização adequada dos dispositivos de proteção individual indicados para os procedimentos e contextos;
- b) as regras de distanciamento interpessoal possível no decurso das atividades inerentes à minha formação, adotando uma conduta cívica e responsável perante a comunidade, ciente dos riscos e consequências das minhas ações;
- c) as instruções e orientações emanadas de órgãos de decisão que me sejam transmitidas por docentes e trabalhadores não docentes da ESS/IPS.

Estou igualmente consciente que poderei optar por não realizar a componente clínica das unidades curriculares, transitando a avaliação para o ano letivo seguinte, tendo em conta o número de unidades curriculares máximas a que me posso inscrever e sem que, com isso, possa ser imputada à ESS/IPS qualquer responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Setúbal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Anexo 2 - Estimativa de necessidades de EPI**

curso	ano	nº estudantes	nº semana pratica clinica*	nº dias pratica clinica	nº mínimo máscaras cirúrgicas diárias	total de máscaras necessárias professores	total de máscaras FFP2	total de máscaras FFP3	luvas menage - par por turno e total	batas descartáveis	bata em tecido lavável	batas desinfectáveis	fatos descartáveis (túnica + calça)	botas (pézinhos)	toucas descartáveis	alcool-gel de bolso	
Acupuntura	3º	33	3	15	2	990			50 1650								
	4º	13	30	150	2	3900			50 650								
				0													
Enfermagem	1º	51	10	50	2	5100	800		15 38250			1/prof/dia	200		1/tur no	2550	1/dia/estud e prof
	2º	52	25	125	2	13000	888		20 130000			1/prof/dia	240	2	14000	6500	1/dia/estud e prof
	3º	50	28	140	2	14000	700		20 140000	1 prof*3 idas	450				1/tur no	7000	1/dia/estud e prof
	4º	45	25	125	2	11250	135		20 112500	1 prof*3 + 1/2 turma UCI	2947,5		1/2 turma	281,25	4	22500	11250
Fisioterapia	1º	52	6	30	2	3120			6 9360	1	1560				2 3120	1	1560
	2º	56	8	40	2	4480			6 13440	1	2240				2 4480	1	2240
	3º	52	12	60	2	6240			6 18720	1	3120				2 6240	1	3120

	4º	50	13	65	2	6500			6	1950 0	1	3250					2	650 0	1	3250
				0																
Terepia da Fala	1º	32	1	5	2	320		80	a defini r caso a caso	a analisar caso a caso		32	32			1	160			
	2º	46	2	10	2	920		230				46	46			1	460			
	3º	49	9,4	47	2	4606		1152				49	49			1	230 3			
	4º	35	9	45	2	3150		788				35	35			1	157 5			
TOTAL						77576	2523	2250		4840 70		1356 7,5	162	162		325 2,5	613 38		3747 0	

**NOTA\***

Inclui as semanas que ficaram por realizar no ano letivo 2019-20

Não inclui visitas de estudo nem material necessário nas atividades realizadas na ESS

**Alertas:**

1. Estamos a assumir que luvas cirúrgicas para os procedimentos são dos contextos...
2. O tratamento dos uniformes tem estado a ser feito pelas instituições (mas não inclui estudantes e profs)

## PLANO DE RETORNO À ATIVIDADE PRESENCIAL

### DA BIBLIOTECA DO EDIFÍCIO ESCE/ESS: **procedimentos para utilizadores**

No retorno à atividade presencial, **os utilizadores da Biblioteca** devem seguir as seguintes indicações gerais:

- respeitar a sinalização colocada no espaço
- utilizar sempre a máscara
- higienizar as mãos à entrada
- respeitar os limites de utilização definidas para os espaços e equipamentos (devidamente sinalizados no local)
- solicitar às/-aos funcionárias/os o acesso aos documentos das estantes
- evitar tocar em superfícies que não utilize
- usar preferencialmente o próprio material/pc
- aceder ao catálogo através da página das BIPS
- reservar os documentos através do email antecipadamente
- colocar os documentos usados nos locais indicados para tal
- reservar antecipadamente o lugar que pretende utilizar, através do sistema online
- higienizar o local de trabalho usado com o material colocado à disposição

Marta Diogo Frade

Óscar Martins

Setúbal, 16 de setembro de 2020





## **Plano de Contingência da ESS/IPS**

**1 de junho 2020**

Sala ZZZZZ

Laboratório de YYYYYY

Capacidade máxima – XX pessoas

## **Plano de Contingência do IPS**

**7 de setembro 2020**

**Corredor B – Piso 2**

**WC Feminino**

**Capacidade máxima – 4 pessoas**

# Procedimentos de Segurança

Plano de Contingência ESS/IPS

7 Setembro 2020

Higienize as mãos quando entra na sala;

Mantenha colocados os equipamentos de proteção individual, de acordo com as instruções do professor;

Evite tocar em superfícies (paredes, portas, etc.) em que não seja necessário;

No início da aula, higienize as superfícies em que vai trabalhar, com o equipamento que o professor lhe fornecer;

Coloque os equipamentos de proteção individual (EPI) e resíduos da limpeza nos caixotes de lixo com tampa, providenciados para tal;

Volte a higienizar as mãos à saída da sala;

Saia da sala de acordo com as indicações do professor;

Nos intervalos saia do edifício, não permaneça nos corredores.

# Procedimentos de Segurança

Plano de Contingência ESS/IPS

7 Setembro 2020

Por favor retire os sapatos à entrada da sala, quando adequado;

Higienize as mãos quando entra na sala;

Mantenha colocados os equipamentos de proteção individual, de acordo com as instruções do professor;

Evite tocar em superfícies (paredes, portas, etc.) em que não seja necessário;

No início da aula, higienize as superfícies em que vai trabalhar, com o equipamento que o professor lhe fornecer;

Coloque os equipamentos de proteção individual (EPI) e resíduos da limpeza nos caixotes de lixo com tampa, providenciados para tal;

Volte a higienizar as mãos à saída da sala;

Saia da sala de acordo com as indicações do professor;

Nos intervalos saia do edifício, não permaneça nos corredores.

# MÁSCARAS



## COMO COLOCAR

- 1 LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR
- 2 VER A POSIÇÃO CORRETA Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)
- 3 COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ /ELÁSTICOS
- 4 AJUSTAR AO ROSTO Do nariz até abaixo do queixo
- 5 NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS

## DURANTE O USO

- 1 TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HUMIDA
- 2 NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRAR
- 3 NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA Se o fizer, lavar as mãos de seguida

## COMO REMOVER

- 1 LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER
- 2 RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ /ELÁSTICOS
- 3 DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA
- 4 LAVAR AS MÃOS

## TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPÚBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODA DGS